

PLANO DE GESTÃO DAS ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM (PTCON0013), ZPE RIA FORMOSA (PTZPE0017) E ZPE SAPAIS DE CASTRO MARIM (PTZPE0018)

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Ria Formosa/Castro Marim e as ZPE Ria Formosa e Sapais de Castro Marim (ZEC/ZPE) localizam-se nos concelhos de Loulé, Faro, Olhão, Tavira, Castro Marim e Vila Real de Santo António, todos no distrito de Faro, conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1. A ZPE Ria Formosa abrange área marinha e terrestre.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pelas ZEC/ZPE

Unidade Territorial (UT)	Área marinha da ZPE Ria Formosa	Área terrestre das ZEC e ZPE na UT (ha)	Proporção da UT ocupada pelas áreas terrestres das ZEC e ZPE	Proporção da área terrestre das ZEC e ZPE na UT	Proporção da ZPE Ria Formosa na área marinha
Loulé	-	1808,7	2,37%	9,54%	-
Faro	-	6368,1	31,44%	33,60%	-
Olhão	-	3411,2	26,07%	18,0%	-
Tavira	-	3528,1	5,81%	18,6%	-
Vila Real de Santo António	-	1672,1	27,30%	8,8%	-
Castro Marim	-	2164,8	7,20%	11,4%	-
Área marinha	82,07 km ²	-	-	-	35,3%

(fonte: CAOP 2021)

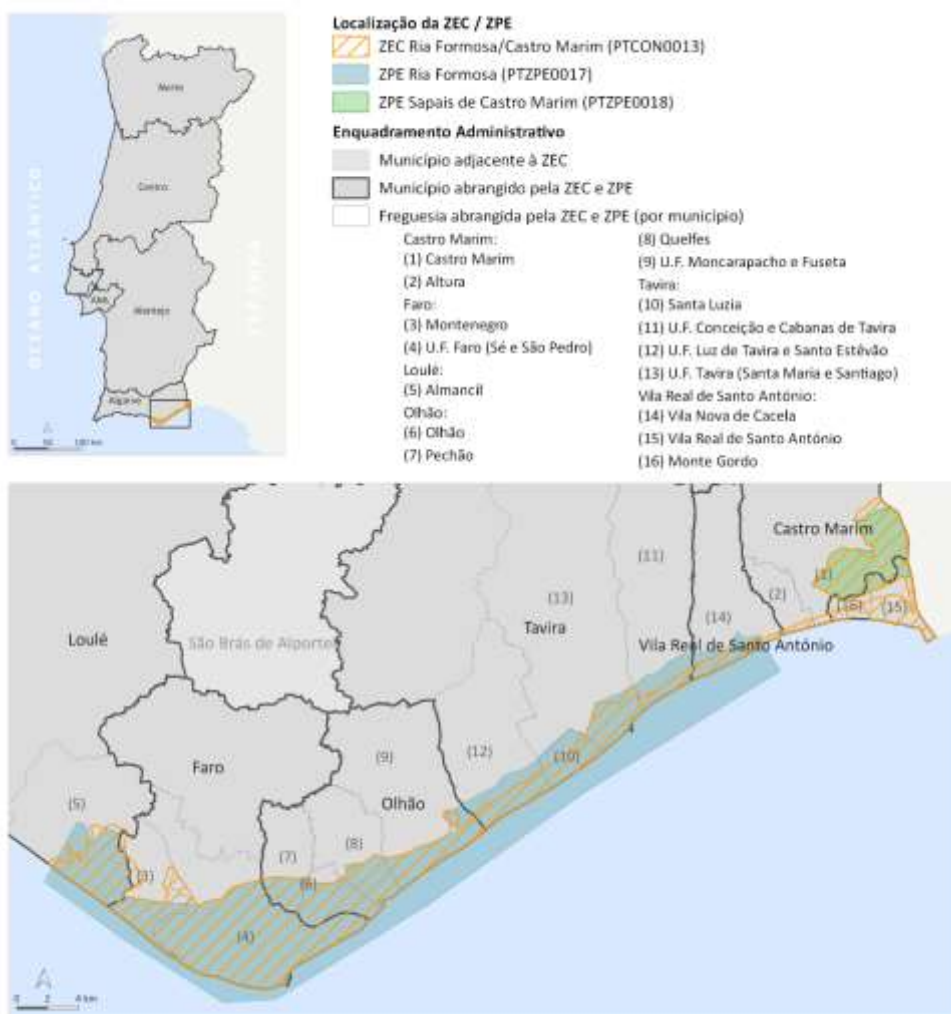


Figura 1. – Enquadramento territorial das ZEC/ZPE (fonte: CAOP 2021)

CARACTERIZAÇÃO

As ZEC Ria Formosa/Castro Marim e as ZPE Ria Formosa e Sapais de Castro Marim abrangem uma área total de 27 162 ha que integra a área lagunar denominada Ria Formosa, o Sapal de Castro Marim e a mata litoral de Vila Real de Santo António e ainda uma faixa marinha, incluída apenas na ZPE Ria Formosa com 8 207,7 ha (82,07km²).

Uma longa faixa de ilhas barreira com aproximadamente 50 km, descontínua e dinâmica, limita a área a Sul e o cordão dunar estende-se depois para nascente, junto à costa até à Barra do Guadiana.

O território desenvolve-se longitudinalmente, num eixo Este-Oeste, rematando o declive suave do litoral com cotas abaixo dos 10m na parte terrestre, e batimetria variada e irregular, mantida mais profunda junto aos porto, barras e canais de navegação. A profundidade média da Ria é de 2m.

Em termos do uso e ocupação do solo a área das ZEC/ZPE é ocupada em cerca de 35,9% por zonas húmidas naturais, 29,7% oceano, 7,8% por sistemas dunares e praias e 7,3% por áreas associadas a corpos de água artificiais, maioritariamente constituídos por salinas e aquaculturas. Sendo os cerca de 19%, restantes, de carácter terrestre, maioritariamente composto por agricultura e pastagens, florestas e matos e território artificializado ou usos diversos.

Numa breve análise da dinâmica do uso e ocupação do solo, baseada nas COS 1995 e COS 2018, as alterações mais significativas que se identificam para este período foram: a perda de área agrícola para prados e pastagens (6,0%) e para territórios artificializados (7,9%); 71,6% da floresta autóctone existente em 1995 é agora classificada como área agrícola. As florestas de resinosas (muito associadas ao habitat 2270) alteraram 20,7% da sua área para territórios artificializados. O mosaico agroflorestal alterou também 12,3% da área para territórios artificializados. Esta última classe, associada a urbanização, campos de golfe, empreendimentos turísticos, foi a que mais cresceu nas ZEC/ZPE, aumentando de 903,1 hectares (3,3% das ZEC/ZPE) em 1995 para 1 420,6 hectares (5,2%) em 2018.

Os pomares aumentaram também, maioritariamente a partir de outras áreas agrícolas. Em 2018, os 845,6 ha de pomares existentes contrastam com 620,6 ha da mesma classe em 1995, tendo aumentado cerca de 36%. Este crescimento está relacionado com o aumento dos pomares de citrinos, abacateiros e alfarrobeiras nas ZEC/ZPE.

A atividade agrícola é baseada em explorações agrícolas de pequena a média dimensão e no período 1995 para 2018 a atividade florestal decresceu, tendo a floresta de folhosas autóctones decrescido de 103,5 para 78,7 ha (-24%), e a floresta de resinosas decresceu cerca de 11,7% (de 1 015,6 ha para 896,3 ha). As áreas de matos e matagais, onde também se encontram alguns habitats com interesse para a conservação (como sejam os tipos de habitat 2250 e 2260) cresceram 28,9% (de 486,8 ha para 627,6 ha).

No entanto, importa relevar que a área das ZEC/ZPE é maioritariamente ocupada por sistemas associados à água, com zonas húmidas, cursos de água e corpos de água, pelo que neste território grande parte das atividades económicas estão diretamente relacionadas com os recursos da Ria Formosa e do Rio Guadiana associados à água, como a pesca, a aquicultura, a salicultura ou o turismo. A pesca local, a que se exerce exclusivamente na ria ou áreas envolventes, tem pouca expressão (5%) no total das capturas regionais podendo, no entanto, ter influência na sustentação do efetivo piscícola explorado ao longo da costa. Paralelamente à pesca, desenvolve-se a mariscagem, com a apanha de amêijoas, de berbigão e de outras espécies com menor valor comercial, sem recurso a embarcações. A aquicultura desempenha um papel socioeconómico muito importante neste território, havendo um grande desenvolvimento da cultura semi-intensiva de peixe e da cultura extensiva de bivalves, com recurso a tanques instalados em terra e viveiros localizados em zonas entre marés das rias e estuários.

A salinicultura tinha vindo a perder expressão em Portugal, mas assistiu a uma revitalização recente pela popularidade do sal tradicional, especialmente importante no Algarve que contribui com mais de 95% do sal produzido no País, sendo que as salinas desempenham papel importante para muitas aves limícolas presentes na área em análise.

A área das ZEC/ZPE caracteriza-se por existência de uma elevada diversidade de grupos biológicos funcionais, associados a ambientes estuarinos, ambientes dunares, mosaicos agrícolas, matos, pinhais e também zonas húmidas e ribeirinhas de água doce.

Este território apresenta uma elevada diversidade de habitats costeiros e de sapal como bancos de areia permanentemente submersos, que asseguram a proteção da própria ria (habitat 1160), e a desembocadura de cursos de água ou estuários (habitat 1130). Ainda de vegetação halófito, ocorrem outros habitats como lagoas salgadas ou salobras e salinas, lodaçais e areais a descoberto na maré baixa e sapais ricos em vegetação halófito anual dominada por *Spartina maritima*, juncais, ou englobada na *Sarcocornietea fruticosae* ou na *Pegano-Salsolietea*, ou de sapal alto, dominada por *Salicornia patula*, nas zonas com forte ascensão de sais.

Na área dunar, incluindo ilhas-barreira, muitos são os habitats que se destacam, desde as zonas de acumulação de detritos pela maré, as dunas embrionárias, as dunas brancas e as dunas cinzentas, estas com ocorrência do *Thymus carnosus*, um dos valores botânicos da ZEC. Ocorrem também as depressões húmidas intradunares. No lado interior observam-se áreas costeiras de vegetação anual e prados abertos de *Corynephorus* e *Agrostis*, dunas com florestas de pinheiro-manso ou pinhal misto e matos de arbustos espinhosos, ricos em espécies de elevado valor botânico como *Thymus lotocephalus* e *Tuberaria major*, os quais podem também estar associados a áreas de charnecas secas europeias.

A ZEC apresenta outros habitats naturais como as Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da *Molinio-Holoschoenion*, galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*) e subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea* entre outros.

O elenco florístico da ZEC tem um valor excecional. Ocorrem aqui as únicas populações nacionais do briófito *Riella helicophylla* e a raríssima e muito ameaçada *Armeria velutina*. Entre outra flora importante, realça-se a presença de *Thymus carnosus*, endemismo ibérico, do sudoeste da Península, que nesta ZEC se distribui sobretudo pelas ilhas-barreira. Também *Thymus lotocephalus* e *Tuberaria major* são endemismos lusitânicos, exclusivos do Algarve, que se podem encontrar nesta área, em clareiras de pinhal e em matos xerofílicos.

Os biótopos de água doce desta ZEC são também locais de elevado valor para a conservação, com registos da presença do cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) nos habitats dulçaquícolas lênticos e semi-lênticos e também do cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*) e da lontra-europeia (*Lutra lutra*), ambos com presença significativa na ZEC. Regista-se ainda a presença de morcego-de-água (*Myotis daubentonii*).

No estuário do Guadiana regista-se a passagem da ictiofauna migradora: sável (*Alosa alosa*), savelha (*Alosa fallax*) e lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*), que sobe o rio em busca de locais de desova, a montante da ZEC.

Na área em foco neste plano, regista-se também a presença de Artrópodes como o louva-a-Deus *Apteromantis aptera* e a borboleta *Euphydryas aurinia*.

A ZPE Ria Formosa e a ZPE Sapais de Castro Marim sobrepõem-se largamente à ZEC Ria Formosa/Castro Marim, nas suas zonas Ocidental e Oriental, respetivamente. Estas áreas albergam uma diversidade de avifauna limícola invernante (em salinas, sapais, lagoas costeiras e zonas intermarés), e algumas nidificantes (sobretudo em salinas). Observam-se nestas ZPE aves aquáticas invernantes (*Egretta garzeta*, *Platalea leucorodia*, *Mareca penelope*), aves aquáticas nidificantes (*Ciconia ciconia*, *Ixobrychus minutus*, *Porphyrio porphyrio*), aves nidificantes de praias, dunas e ilhas-barreira (*Larus audouinii*, *Sternula albifrons*), aves agrícolas (habitats agrícolas tradicionais de sequeiro e áreas abertas (*Burhinus oedicephalus*, *Glareola pratincola*)), aves de sapais e matos baixos (*Galerida theklae*) e ainda passeriformes migradores de matos e bosques e passeriformes migradores paludícolas.

VALORES NATURAIS

Nas ZEC/ZPE ocorrem com presença significativa 26 tipos de habitats (Quadro 2), e 5 espécies da flora e 8 espécies da fauna, que não aves (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

As ZEC/ZPE assumem contudo especial relevância para a conservação de 20 tipos de habitat, das 5 espécies da flora e de 4 espécies da fauna (que não aves), assim como para 21 espécies de aves e para dois grupos ecológicos da avifauna, os passeriformes migradores de matos e de bosques e os passeriformes migradores paludícolas, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadro 2 e Quadro 3).

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

0	Habitat
1110	# Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	# Estuários
1140	# Lodaçais e areias a descoberto na maré baixa
1150	# Lagunas costeiras
1160	# Enseadas e baías pouco profundas
1210	# Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310	# Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	# Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	# Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
1510	# Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)
2110	# Dunas móveis embrionárias
2120	# Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")
2130	# Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")
2190	# Depressões húmidas intradunares
2230	# Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250	# Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	# Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270	# Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	# Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
4030	Charnecas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6420	# Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
92D0	# Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)

Quadro 3 - Espécies de flora e fauna com presença significativa nas ZEC/ZPE

Código	Grupo	Espécie
1635	PL	# <i>Armeria velutina</i>
1639	PL	# <i>Limonium lanceolatum</i>
1681	PL	# <i>Thymus carnosus</i>
1682	PL	# <i>Thymus lotocephalus</i> (sin. <i>Thymus cephalotos</i>)
1595	PL	# <i>Tuberaria major</i> (sin. <i>Tuberaria globulariifolia</i> var. <i>major</i>)
1355	M	<i>Lutra lutra</i>
1102	P	# <i>Alosa alosa</i>
1103	P	# <i>Alosa fallax</i>
1095	P	# <i>Petromyzon marinus</i>
1220	R	# <i>Emys orbicularis</i>
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>
1051	I	<i>Apteromantis aptera</i>
1065	I	<i>Euphydryas aurinia</i>
A169	A	# <i>Arenaria interpres</i>
A133	A	# <i>Burhinus oedicephalus</i>
A149	A	# <i>Calidris alpina</i>
A138	A	# <i>Charadrius alexandrinus</i>
A137	A	# <i>Charadrius hiaticula</i>
A031-A	A	# <i>Ciconia ciconia</i>
A026	A	# <i>Egretta garzetta</i>
A245	A	# <i>Galerida theklae</i>
A135	A	# <i>Glareola pratincola</i>
A131	A	# <i>Himantopus himantopus</i>
A022	A	# <i>Ixobrychus minutus</i>
A181	A	# <i>Larus audouinii</i>
A157	A	# <i>Limosa lapponica</i>
A855	A	# <i>Mareca penelope</i>
A663	A	# <i>Phoenicopiterus roseus</i>
A034	A	# <i>Platalea leucorodia</i>
A722	A	# <i>Porphyrio porphyrio porphyrio</i>
A141	A	# <i>Pluvialis squatarola</i>

Código	Grupo	Espécie
A132	A	# <i>Recurvirostra avosetta</i>
A885	A	# <i>Sternula albifrons</i>
-	A	# Passeriformes migradores de matos e bosques
-	A	# Passeriformes migradores paludícolas

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; P- Peixe; R – Réptil; M – Mamífero; A - Ave

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores com presença significativa são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão das ZEC/ZPE. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

Apesar do habitat da espécie *Emys orbicularis* apresentar grau de conservação excelente, é desconhecida a tendência populacional e os dados existentes são claramente insuficientes para permitir conclusões acerca de tamanho da população ou área de ocupação, o que não permite o estabelecimento de um objetivo de conservação para a espécie na ZEC. Contudo, é expectável que a espécie venha a beneficiar de medidas de conservação propostas para os restantes valores que estão associados ao mesmo tipo de biótopos utilizados. O presente plano define uma medida de conservação complementar que visa colmatar as lacunas de conhecimento existentes sobre esta espécie, de modo a que, futuramente, possa ser proposto um objetivo de conservação dirigido a este valor.

A integridade ecológica das ZEC/ZPE fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats e da Diretiva Aves, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável ou da tendência populacional, conforme aplicável, dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão das ZEC/ZPE

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas, principalmente os subtipos com ervas marinhas <i>Zostera noltii</i> (pt4), <i>Zostera marina</i> (pt3) e <i>Cymodocea nodosa</i> (pt2) - Manter a área ocupada pelo habitat
2. Manter o grau de conservação do habitat 1130 - Estuários	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat - Manter a estrutura e funções bem conservadas
3. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1140 - Lodaçais e areias a descoberto na maré baixa	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas, nomeadamente o subtipo pt2 com presença de <i>Zostera noltii</i>
4. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1150 - Lagunas costeiras	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área ocupada pelo habitat
5. Manter o grau de conservação do habitat 1160 - Enseadas ou baías pouco profundas	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat - Manter estrutura e funções bem conservadas
6. Manter o grau de conservação do habitat 1310 - Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat - Manter estrutura e funções bem conservadas
7. Manter o grau de conservação do habitat 1320 - Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritima</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área ocupada pelo habitat

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
8. Manter o grau de conservação do habitat 1410 - Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat (ha) - Manter estrutura e funções bem conservadas
9. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1420 - Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área ocupada pelo habitat
10. Manter o grau de conservação do habitat 1430 - Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsotelea</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área ocupada pelo habitat
11. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de áreas do habitat 1510 - Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área ocupada pelo habitat
12. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Limonium lanceolatum</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional	- Aumentar o número de núcleos populacionais - Aumentar a área ocupada pelos núcleos populacionais - Aumentar a densidade populacional
13. Melhorar o grau de conservação do habitat de passagem de <i>Alosa alosa</i> , <i>Alosa fallax</i> e <i>Petromyzon marinus</i>	Tendência populacional das espécies (tendo por base a avaliação a efetuar na ZEC Guadiana)	- Inverter a tendência de decréscimo populacional de <i>Alosa alosa</i> e <i>Petromyzon marinus</i> na ZEC Guadiana - Manter a tendência populacional de <i>Alosa fallax</i> na ZEC Guadiana
14. Manter o grau de conservação dos habitats de alimentação e repouso das aves invernantes associadas a ambientes estuarinos: <i>Arenaria interpres</i> , <i>Calidris alpina</i> , <i>Ciconia ciconia</i> , <i>Charadrius hiaticula</i> , <i>Mareca penelope</i> , <i>Limosa lapponica</i> , <i>Phoenicopiterus roseus</i> , <i>Platalea leucorodia</i> e <i>Pluvialis squatarola</i>	- Quadrículas 1x1 km com presença das espécies de aves invernantes - Área de habitat (ha)	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com a presença das espécies de aves invernantes - Manter a área de habitat com condições adequadas à alimentação e repouso das espécies de aves invernantes
15. Manter o grau de conservação dos habitats de nidificação de aves associadas a ambientes estuarinos: <i>Ciconia ciconia</i> , <i>Charadrius alexandrinus</i> , <i>Himantopus himantopus</i> , <i>Phoenicopiterus roseus</i> *, <i>Platalea leucorodia</i> e <i>Recurvirostra avosetta</i>	- Quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies - N.º de casais reprodutores	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies - Manter estável o número de casais das espécies

* - Espécie destacada das restantes por nidificar na ZPE Sapal de Sapais de Castro Marim e por apresentar uma população relativa de 2%-15% (B).

Espécies de mosaicos agrícolas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1. Manter o grau de conservação dos habitats de <i>Glareola pratincola</i> e <i>Galerida theklae</i>	- Quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies - N.º de casais reprodutores	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies - Manter estável o número de casais das espécies
2. Manter o grau de conservação dos habitats de <i>Burhinus oedicephalus</i>	- Quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies - N.º de casais reprodutores	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada da espécie - Manter o número de casais nidificantes
Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1. Manter o grau de conservação e a área ocupada pelo <i>Thymus carnosus</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional	- Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie - Manter a densidade populacional
2. Manter o grau de conservação dos habitats das espécies <i>Larus audouinii</i> e <i>Sternula albifrons</i>	- Quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies - N.º de casais reprodutores	- Manter o número de quadrículas com nidificação confirmada das espécies - Manter estável o número de casais das espécies

Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
4. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 2110 - Dunas móveis embrionárias	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
5. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo da área do habitat 2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
6. Manter o grau de conservação 2130 - Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
7. Manter o grau de conservação do habitat 2230 - Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
8. Manter o grau de conservação do habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Armeria velutina</i> e inverter o decréscimo populacional	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional	- Aumentar o número de quadrículas ocupadas pela espécie - Aumentar a densidade populacional
2. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Thymus lotocephalus</i> e inverter o decréscimo populacional	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional	- Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie - Aumentar a densidade populacional
3. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Tuberaria Major</i> e inverter o decréscimo populacional	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - N.º de núcleos populacionais - Densidade populacional	- Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie - Manter o n.º de núcleos populacionais - Aumentar a densidade populacional
4. Manter o grau de conservação do habitat 2250 - Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
5. Manter o grau de conservação e inverter o decréscimo da área do habitat 2260 - Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas; - Manter a área total ocupada pelo habitat
6. Manter o grau de conservação do habitat 2270 - Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
7. Manter o grau de conservação dos habitats utilizados por Passeriformes migradores de matos e bosques	Área ocupada por matos e bosques autóctones (ha)	- Manter a área de matos e bosques na atual condição ecológica adequada - Manter a área ocupada por matos e bosques
8. Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat

Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
9. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
10. Manter o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
11. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Apteromantis aptera</i>	N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie
12. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euphydryas aurinia</i>	N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie
Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo da área do habitat 2190 - Depressões húmidas intradunares	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área de habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
2. Manter o grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a área de habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
3. Manter o grau de conservação do habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	- Área de habitat (ha) - Estrutura e funções do habitat	- Manter a estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat
4. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i>	N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie
5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i>	Expressão linear da presença da espécie	Manter a expressão linear da presença da espécie
6. Manter o grau de conservação dos habitats de aves associadas a zonas húmidas e ribeirinhas de água doce <i>Egretta garzetta</i> , <i>Ixobrychus minutus</i> , <i>Porphyrio porphyrio</i>	- Quadrículas 1X1 km com nidificação confirmada da espécie - N.º de casais reprodutores	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada da espécie - Manter estável o número de casais das espécies
7. Melhorar o grau de conservação e inverter o decréscimo da área dos habitats de Passeriformes migradores paludícolas	- Área dos biótopos de vegetação paludícola melhorada (ha) - Grau de conservação dos elementos do habitat importantes para as espécies	- Aumentar a área dos biótopos de vegetação paludícola - Melhorar a atual condição ecológica dos biótopos de vegetação paludícola

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão das ZEC/ZPE Caldeirão e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”.

Quadro 5 – Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de conservação complementar	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Manutenção do ecossistema estuarino e a renaturalização de áreas previamente selecionadas do sistema lagunar	2	Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	75 %	ICNF	Municípios Proprietários IPMA APA ONG Centros de investigação A. P. Aquacultores S2AQUAcoLAB	Ano 1	Ano 2
		Data de conclusão da inventariação	Ano 1 e 2 da implementação do plano de gestão	ICNF		Ano 1	Ano 2
		Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas	100%	ICNF		Ano 1	Ano 5
		Número de ações de remoção de resíduos	10 (1 por ano)	ICNF SEPNA/GNR		Ano 1	Ano 10
MC2. Manutenção do mosaico agrosilvopastoril extensivo	3	Manutenção dos níveis de encabeçamento adequados	75% da área elegível com níveis de encabeçamento adequado	ICNF	DRAP-ALG IFAP	Ano 1	Ano 10
		Manutenção da superfície de culturas de sequeiro	Zero ha de área alterada de sistemas de pomar de sequeiro para outros usos ou ocupações de solo	ICNF		Ano 1	Ano 10
MC3. Promoção da sustentabilidade das atividades extrativas ou produtivas associadas ao sistema lagunar, designadamente das culturas marinhas (bivalves), da salinicultura e da pesca comercial e lúdica	3	Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE	100%	ICNF	IPMA DGRM	Ano 1	Ano 10
		Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados	100%	ICNF		Ano 1	Ano 10
MC4. Regras de boas práticas agrícolas e silvopastoris na área das ZEC/ZPE.	3	Data de conclusão do manual	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF	APA DRAP -ALG DGADR Municípios Centros de investigação ONG Associações de agricultores	Ano 3	Ano 5
		Data de conclusão do Programa Integrado de Intervenção Agrícola	Ano 2 da implementação do plano de gestão			Ano 2	Ano 4
		Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual	75%			Ano 5	Ano 10
		Proporção de ações do Programa Integrado de Intervenção Agrícola implementadas	75%			Ano 5	Ano 10
MC5. Desenvolvimento ou atualização de guias de boas práticas para atividades produtivas aquícolas.	3	Data de conclusão do manual	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	IPMA A. P. Aquacultores DRAP-ALG DGRM Municípios Centros de investigação ONG S2AQUAcoLAB	Ano 1	Ano 2
		Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual	100%			Ano 2	Ano 10
MC6. Promover uma maior sustentabilidade da navegação no ambiente lagunar e estuarino	3	Data de aprovação do plano de ação	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONG Operadores turísticos Associações locais	Ano 1	Ano 2
MC7. Conservação dos ecossistemas dunares	2	Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas	100 %	ICNF/APA ICNF	Municípios ONG APA Centros de investigação	Ano 1	Ano 5
		Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas	100 %			Ano 1	Ano 10
		Identificação anual de áreas de santuário	10 ações de identificação (1 por ano)			Ano 1	Ano 10

Medida de conservação complementar	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC8. Ações de conservação <i>in situ</i> e <i>ex situ</i> da espécie <i>Armeria velutina</i>	2	Data de realização/conclusão do planeamento das ações	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONG Empresas	Ano 1	Ano 10
		Número de ações <i>in situ</i> realizadas	4				
		Número de ações <i>ex situ</i> realizadas	2				
MC9. Adaptação do planeamento e da operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos com presença significativa nas ZEC/ZPE	3	Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda	100%	ICNF Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais AMAL APA	CCDR Proprietários Organizações de produtores florestais Empresas Comissões Intermunicipais	Ano 1	Ano 10
		Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos	100%			Ano 1	Ano 10
MC10. Gestão sustentável de prados, matos e pinhais sobre areias interiores	3	Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF GPP DRAP-ALG	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e associações de produtores florestais DGADR/ABPRSA	Ano 1	Ano 10
		Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	75 %			Ano 3	Ano 10
		Número de ações de monitorização	5 (1 de 2 em 2 anos)			Ano 1	Ano 10
MC11. Restabelecimento do ecossistema fluvial e ripícola	2	Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF APA	Municípios ONG Proprietários Agricultores	Ano 2	Ano 10
		Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	75 %			Ano 2	Ano 10
		Número de ações de monitorização	5 (1 de 2 em 2 anos)			Ano 2	Ano 10
MC12. Controlo de espécies exóticas invasoras	2	Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras	Ano 3 da implementação do plano de gestão	APA ICNF GPP DRAP-ALG	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários Centros de investigação ONG IPMA Viveiristas Autarquias	Ano 1	Ano 10
		Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	75%			Ano 2	Ano 10
		Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras	8 (1 por ano)			Ano 2	Ano 10
MC13. Reforço da fiscalização na ZEC/ZPE	3	Número de ações de fiscalização por ano	12	ICNF APA CCDR Algarve SEPNA/GNR	Autarquias ONG Associações locais	Ano 1	Ano 10
MC14. Avaliar a atual cobertura na ZEC/ZPE da rede de pontos de amostragem de quantidade e de qualidade da água.	2	Número de estudos para caracterização da situação referência e eventual proposta de novas localizações de pontos de captação (quantidade e qualidade) elaborados	1	IPMA APA ICNF	Municípios Centros de investigação	Ano 2	Ano 3
MC15. Sensibilização, capacitação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais com presença significativa	3	Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF GPP DRAP-ALG Organizações de produtores e gestores agrícolas Municípios	IPMA CCDR Turismo do Algarve Centros de investigação Escolas DGADR/ABPRSA ONG Associações locais SEPNA/GNR Comissão de co-gestão do PNRF Comissão de co-gestão da RNSCMVRS	Ano 1	Ano 10
		Número de iniciativas realizadas por ano	2				
		Data da criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do plano de gestão				

Medida de conservação complementar	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC16. Estabelecimento de áreas de santuário de nidificação de avifauna	2	Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão	10 (1 por ano)	ICNF	APA Centros de investigação ONG	Ano 1	Ano 10
MC17. Prevenção do impacto das atividades recreativas ou desportivas, motorizadas ou não, organizadas ou informais	3	Data de conclusão do diagnóstico	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	APA Centros de investigação ONG CCDR Associações locais Operadores turísticos	Ano 1	Ano 2
		Data de estabelecimento das regras de utilização	Ano 3 da implementação do plano de gestão			Ano 2	Ano 3
MC18. Colmatação das lacunas de conhecimento sobre a ocorrência e condição ecológica da população de <i>Emys orbicularis</i>	3	Data de realização/conclusão do estudo	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONG	Ano 2	Ano 3
MC19. Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação	1	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2º ano de execução do plano	ICNF	GPP Algarve 2030	Ano 1	Ano 2
		Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano					

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa nas ZEC/ZPE, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 – Medidas de conservação regulamentares

Medidas de conservação regulamentares
MR1. Interditar as ações de arborização em áreas de ocorrência de tipos de habitats protegidos com presença significativa nas ZEC/ZPE.
MR2. Interditar a instalação de culturas agrícolas, arbóreas ou arbustivas, incluindo estufas e estruturas similares (e.g. túneis e estufins) e os trabalhos de preparação de terrenos, em áreas ocupadas por tipos de habitats protegidos com presença significativa nas ZEC/ZPE, com exceção da área do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio
MR 3. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB), a instalação de culturas agrícolas em áreas contínuas superiores a 0,5ha (considerando-se continuidade as ocupações similares que distem entre si menos de 50 m entre qualquer ponto do limite das áreas) fora da área do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio e em áreas não ocupadas por tipos de habitats protegidos com presença significativa nas ZEC/ZPE.
MR4. Condicionar a autorização da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as ações de arborização e rearborização.
MR5. Condicionar a parecer da ANCNB a prospeção e pesquisa de depósitos e massas minerais.
MR6. Interditar a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação de explorações existentes por aumento da área licenciada no interior das ZEC/ZPE.
MR7. Condicionar a parecer da ANCNB a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de transporte de energia e comunicações, aéreas ou subterrâneas, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico.
MR8. Condicionar a parecer da ANCNB a abertura de novas estradas, áreas de estacionamento, ferrovias, caminhos, ou o alargamento de existentes, bem como obras de manutenção e conservação que impliquem a destruição do coberto vegetal, em solo rústico incluindo nas áreas costeiras e lagunares.
MR9. Interditar as atividades motorizadas desportivas ou recreativas, fora das vias, caminhos e canais de navegação ou outros espaços destinados para o efeito.
MR10. Condicionar a parecer da ANCNB as atividades organizadas, desportivas ou recreativas e as competições desportivas em solo rústico

Medidas de conservação regulamentares
MR11. Interditar, em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha autóctone, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema. Excetuam-se as ações que visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, como ações de controlo de espécies invasoras, de natureza fitossanitária e de desobstrução de caudais devido a elevados riscos de cheia que possam colocar em causa a segurança de pessoas e bens, desde que autorizadas pela ANCNB
MR12. Interditar a edificação em solo rústico incluindo zona lagunar ou costeira, com exceção: De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, atividades agrícolas e florestais, aquícolas, de salicultura e visitação; De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública e infraestruturas territoriais; De obras de reconstrução, demolição, conservação e ampliação de edifícios, desde que esta não envolva aumento de área de implantação superior a 50% da área pré-existente comprovada e a área total de ampliação seja inferior a 100 m².
MR13. Condicionar a parecer da ANCNB as edificações em solo rústico não interditas em MR12, excetuando a prevista na alínea iii) e a que incida na categoria de solo rústico aglomerados rurais, identificada em plano municipal de ordenamento do território.
MR14. Interditar a instalação de casas pré-fabricadas, casas de madeira, <i>mobile homes</i> , contentores, ou outras soluções similares, fora de áreas destinadas para o efeito.
MR15. Interditar a introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras.
MR16. Condicionar a parecer da ANCNB a introdução e repovoamento de espécies exóticas não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.
MR17. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
MR18. Interditar as atividades de campismo e caravanismo, incluindo autocaravanismo, exceto em áreas dedicadas a esse efeito.
MR19. Condicionar a parecer da ANCNB a construção e ampliação de passadiços
MR20. Interditar a instalação de infraestruturas de produção de energia renovável em solo rústico, excetuando: (i) as localizadas na categoria de solo rústico/aglomerados rurais, identificada em plano municipal de ordenamento do território; (ii) as instaladas sobre infraestruturas ou edificações licenciadas; (iii) as unidades de produção para autoconsumo (UPAC) que configurem obras de escassa relevância urbanística nos termos da alínea g do n.º 1 do artigo 6.º -A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.
MR21. Condicionar a parecer da ANCNB os planos de dragagens no espaço estuarino, costeiro e lagunar.
MR22. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as obras de conservação em portos, cais, ancoradouros e similares que envolvam alteração de fundo, mobilizações na envolvente dos portos em ambiente aquático ou intertidal.
MR23. Interditar a pesca e a apanha lúdicas nos bancos naturais de bivalves e nas pradarias de ervas marinhas.
MR24. Interditar atividades pirotécnicas nas ZEC/ZPE nas áreas de biótopos preferenciais para a avifauna alvo e nas áreas e períodos determinados pela ANCNB.
MR25. Interditar a utilização e circulação nas zonas identificadas e publicitadas pela ANCNB como santuário de nidificação de <i>Sternula albifrons</i> , <i>Charadrius alexandrinus</i> e <i>L. audouinii</i> na época de nidificação.
MR26. Condicionar a parecer a alteração do uso atual dos terrenos das zonas húmidas, estuarinas ou marinhas, bem como as alterações à sua configuração e topografia.
MR27. Interditar o sobrevoio de aeronaves tripuladas com motor abaixo de 1000 pés, com exceção das ações decorrentes da vigilância, do combate a incêndios, das operações de salvamento, das atividades de defesa nacional ou da normal atividade do Aeroporto de Faro e aeródromo de São Bartolomeu/Fonte.
MR28. Interditar o voo com <i>drones</i> e similares, fora de áreas urbanas, com exceção de voos autorizados pela ANCNB para fins relacionados com segurança, estudos científicos de relevante interesse para a gestão e/ou promoção dos valores naturais das ZEC/ZPE, ou outros de reconhecido interesse público.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades responsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade

responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão das ZEC/ZPE (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

A aferição dos indicadores de resultado decorrerá dos procedimentos correntes de monitorização da rede Natura 2000 a que o estado português está obrigado no âmbito da implementação da Diretiva Habitats e da Diretiva Aves.

O quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
1. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas, principalment e os subtipos com ervas marinhas <i>Zostera noltii</i> (pt4), <i>Zostera marina</i> (pt3) e <i>Cymodocea nodosa</i> (pt2) - Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	- Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Data de conclusão da inventariação - Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas - Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	- Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE - Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /grupos de ação local instalados				
			MC6	Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2. Manter o grau de conservação do habitat 1130 - Estuários [Área de habitat (ha); Estruturas e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat – Manter a estrutura e funções bem conservadas		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	– Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE – Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	– Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1140 - Lodaçais e areias a descoberto na maré baixa [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas, nomeadamente o subtipo pt2 com presença de <i>Zostera noltii</i>		MC1	- Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Data de conclusão da inventariação - Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas - Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	- Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE - Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	- Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
4. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1150 - Lagunas costeiras * [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	– Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE – Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	– Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
5. Manter o grau de conservação do habitat 1160 - Enseadas ou baías pouco profundas [Área de habitat (ha); Estruturas e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat – Manter a estrutura e funções bem conservadas		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC3	- Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE - Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
6. Manter o grau de conservação do habitat 1310 - Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas [Área de habitat (ha); Estruturas e funções do habitat]	- Manter a área ocupada pelo habitat - Manter a estrutura e funções bem conservadas		MC1	- Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Data de conclusão da inventariação - Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas - Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	- Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE - Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	Data de aprovação do plano de ação				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC12	– Data de aprovação de plano de detecção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para detecção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
7. Manter o grau de conservação do habitat 1320 -Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC12	– Data de aprovação de plano de detecção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para detecção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
8. Manter o grau de conservação do habitat 1410 - Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>) [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	- Manter a área ocupada pelo habitat - Manter a estrutura e funções bem conservadas		MC1	- Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Data de conclusão da inventariação - Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas - Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	- Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE - Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	- Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
9. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1420 - Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	– Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE – Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	– Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
10. Manter o grau de conservação do habitat 1430 -Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
11. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de áreas do habitat 1510 - Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limnietalia</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	– Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE – Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	– Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
12. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Limonium lanceolatum</i> [N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie; Densidade populacional]	– Aumentar o número de núcleos populacionais – Aumentar a área ocupada pelos núcleos populacionais – Aumentar a densidade populacional		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	– Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE – Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC6	– Data de aprovação do plano de ação				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
13. Melhorar o grau de conservação do habitat de passagem de <i>Alosa alosa</i> , <i>Alosa fallax</i> e <i>Petromyzon marinus</i> [Tendência populacional das espécies (tendo por base a avaliação a efetuar na ZEC Guadiana)]	– Inverter a tendência de decréscimo populacional de <i>Alosa alosa</i> e <i>Petromyzon marinus</i> na ZEC Guadiana – Manter a tendência populacional de <i>Alosa fallax</i> na ZEC Guadiana		MC5	– Data de conclusão do manual – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual				
			MC6	– Data de aprovação do plano de ação				
			MC11	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC12	– Data de aprovação de plano de detecção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para detecção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC14	– Número de estudos para caracterização da situação referência e eventual proposta de novas localizações de pontos de captação (quantidade e qualidade) elaborados				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
14. Manter o grau de conservação dos habitats de alimentação e repouso das aves invernantes associadas a ambientes estuarinos: <i>Arenaria interpres</i> , <i>Calidris alpina</i> , <i>Ciconia ciconia</i> , <i>Charadrius hiaticula</i> , <i>Mareca penelope</i> , <i>Limosa lapponica</i> , <i>Phoenicopus roseus</i> , <i>Platalea leucorodia</i> , <i>Pluvialis squatarola</i> [Quadrículas 1x1 km com presença das espécies de aves invernantes; Área de habitat (ha)]	– Manter o número de quadrículas 1x1 km com a presença das espécies de aves invernantes – Manter a área de habitat com condições adequadas à alimentação e repouso das espécies de aves invernantes		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	– Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE – Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC5	– Data de conclusão do manual – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual				

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
15. Manter o grau de conservação dos habitats de nidificação de aves associadas a ambientes estuarinos: <i>Ciconia ciconia</i> , <i>Charadrius alexandrinus</i> , <i>Himantopus himantopus</i> , <i>Phoenicopiterus roseus</i> ¹ , <i>Platalea leucorodia</i> <i>Recurvirostra avosetta</i> [Quadriculas 1X1 km com nidificação confirmada das espécies; N.º de casais reprodutores]	– Manter o número de quadriculas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies – Manter estável o número de casais das espécies		MC1	– Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Data de conclusão da inventariação – Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas – Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	– Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE – Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC5	– Data de conclusão do manual – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				

¹ Espécie destacada das restantes por nidificar na ZPE Sapal de Sapais de Castro Marim e por apresentar uma população relativa de 2%-15% (B).

Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC16	– Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Espécies de mosaicos agrícolas								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs.
1. Manter o grau de conservação dos habitats de <i>Glareola pratincola</i> , <i>Galerida theklae</i> [Quadrículas 1X1 km com nidificação confirmada das espécies; N.º de casais reprodutores]	– Manter o número de quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies – Manter estável o número de casais das espécies		MC2	– Manutenção dos níveis de encabeçamento adequados – Manutenção da superfície de culturas de sequeiro				
			MC3	– Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE – Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC4	– Data de conclusão do manual – Data de conclusão do Programa Integrado de Intervenção Agrícola – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual – Proporção de ações do Programa Integrado de Intervenção Agrícola implementadas				
			MC5	– Data de conclusão do manual – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual				

Espécies de mosaicos agrícolas							
			MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos			
			MC12	– Data de aprovação de plano de detecção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para detecção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras			
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano			
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais			
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização			
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano			
2. Manter o grau de conservação dos habitats de <i>Burhinus oedicnemus</i> nas ZPE [Quadrículas 1X1 km com nidificação confirmada das espécies; N.º de casais reprodutores]	– Manter o número de quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada das espécies – Manter o número de casais nidificantes		MC2	– Manutenção dos níveis de encabeçamento adequados – Manutenção da superfície de culturas de sequeiro			
			MC4	– Data de conclusão do manual – Data de conclusão do Programa Integrado de Intervenção Agrícola – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual – Proporção de ações do Programa Integrado de Intervenção Agrícola implementadas			
			MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos			

Espécies de mosaicos agrícolas								
			MC12 – Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras					
			MC13 – Número de ações de fiscalização por ano					
			MC15 – Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais					
			MC16 – Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão					
			MC17 – Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização					
			MC19 – Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano					
Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs.
1. Manter o grau de conservação e a área ocupada pelo <i>Thymus carnosus</i> [N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie; Densidade populacional]	– Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie – Manter a densidade populacional		MC7 – Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas – Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas – Identificação anual de áreas de santuário					
			MC12 – Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras					
			MC13 – Número de ações de fiscalização por ano					
			MC15 – Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais					
			MC16 – Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão					

Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs.
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2. Manter o grau de conservação dos habitats das espécies <i>Larus audouinii</i> e <i>Sternula albifrons</i> [Quadrículas 1X1 km com nidificação confirmada das espécies; N.º de casais reprodutores]	- Manter o número de quadrículas com nidificação confirmada das espécies - Manter estável o número de casais das espécies		MC1	- Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Data de conclusão da inventariação - Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas - Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	- Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE - Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC7	- Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas - Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas - Identificação anual de áreas de santuário				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC16	- Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão				
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				

Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs.
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat		MC1	- Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Data de conclusão da inventariação - Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas - Número de ações de remoção de resíduos				
			MC7	- Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas - Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas - Identificação anual de áreas de santuário				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC16	- Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão				
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs.
4. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo de área do habitat 2110 - Dunas móveis embrionárias [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC7	– Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas – Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas – Identificação anual de áreas de santuário				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC16	– Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
5. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo da área do habitat 2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas") [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC7	– Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas – Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas – Identificação anual de áreas de santuário				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs.
			MC16	– Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
6. Manter o grau de conservação 2130 - Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas") [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC7	– Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas – Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas – Identificação anual de áreas de santuário				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC16	– Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs.
7. Manter o grau de conservação do habitat 2230 - Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i> [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC7	– Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas – Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas – Identificação anual de áreas de santuário				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC16	– Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
8. Manter o grau de conservação do habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus e Agrostis</i> [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC7	– Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas – Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas – Identificação anual de áreas de santuário				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/alterar)	Obs.
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC16	– Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
1. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Armeria velutina</i> e inverter o decréscimo populacional [N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie; Densidade populacional]	– Aumentar o número de quadrículas ocupadas pela espécie – Aumentar a densidade populacional		MC8	– Data de realização/conclusão do planeamento das ações – Número de ações in situ realizadas – Número de ações ex situ realizadas				
			MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Thymus lotocephalus</i> e inverter o decréscimo populacional [N.º de quadriculas 1x1 km ocupadas pela espécie; Densidade populacional]	– Manter o número de quadriculas ocupadas pela espécie – Aumentar a densidade populacional		MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
3. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Tuberaria Major</i> e inverter o decréscimo populacional [N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie; N.º de núcleos populacionais; Densidade populacional]	- Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie - Manter o n.º de núcleos populacionais - Aumentar a densidade populacional		MC9	- Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda - Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
4. Manter o grau de conservação do habitat 2250 - Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp. [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat		MC9	- Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda - Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização				

Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
5. Manter o grau de conservação e inverter o decréscimo da área do habitat 2260 - Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduleta</i> [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas; – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
6. Manter o grau de conservação do habitat 2270 - Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i> [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas; – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
7. Manter o grau de conservação dos habitats utilizados por Passeriformes migradores de matos e bosques [Área ocupada por matos e bosques autóctones (ha)]	– Manter a área de matos e bosques na atual condição ecológica adequada – Manter a área ocupada por matos e bosques		MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
8. Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
9. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat		MC9	- Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda - Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC10	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC13	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
10. Manter o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	- Manter a área ocupada pelo habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área total ocupada pelo habitat		MC10	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC13	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
11. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Apteromantis aptera</i> [N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie]	– Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie		MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
12. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euphydryas aurinia</i> [N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie]	– Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie		MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
1. Manter o grau de conservação e travar o decréscimo da área do habitat 2190 - Depressões húmidas intradunares [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área de habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC4	– Data de conclusão do manual – Data de conclusão do Programa Integrado de Intervenção Agrícola – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual – Proporção de ações do Programa Integrado de Intervenção Agrícola implementadas				
			MC11	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				

Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2. Manter o grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i> [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a área de habitat com estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC4	– Data de conclusão do manual – Data de conclusão do Programa Integrado de Intervenção Agrícola – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual – Proporção de ações do Programa Integrado de Intervenção Agrícola implementadas				
			MC11	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC14	– Número de estudos para caracterização da situação referência e eventual proposta de novas localizações de pontos de captação (quantidade e qualidade) elaborados				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3. Manter o grau de conservação do habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) [Área de habitat (ha); Estrutura e funções do habitat]	– Manter a estrutura e funções bem conservadas – Manter a área total ocupada pelo habitat		MC4	– Data de conclusão do manual – Data de conclusão do Programa Integrado de Intervenção Agrícola – Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual – Proporção de ações do Programa Integrado de Intervenção Agrícola implementadas				
			MC9	– Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda – Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC11	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC12	– Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC14	– Número de estudos para caracterização da situação referência e eventual proposta de novas localizações de pontos de captação (quantidade e qualidade) elaborados				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	– Data de conclusão do diagnóstico – Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
4. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i> [N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie]	– Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie		MC11	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				
			MC19	– Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas – Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i> [Expressão linear da presença da espécie]	– Manter a expressão linear da presença da espécie		MC11	– Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats – Proporção de áreas prioritárias intervencionadas – Número de ações de monitorização				
			MC13	– Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15	– Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes – Número de iniciativas realizadas por ano – Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
6. Manter o grau de conservação dos habitats de aves associadas a zonas húmidas e ribeirinhas de água doce <i>Egretta garzetta</i> , <i>Ixobrychus minutus</i> , <i>Porphyrio porphyrio</i> [Quadrículas 1X1 km com nidificação confirmada da espécie; N.º de casais reprodutores]	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com nidificação confirmada da espécie - Manter estável o número de casais das espécies		MC1	- Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Data de conclusão da inventariação - Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas - Número de ações de remoção de resíduos				
			MC3	- Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE - Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados				
			MC11	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC14	- Número de estudos para caracterização da situação referência e eventual proposta de novas localizações de pontos de captação (quantidade e qualidade) elaborados				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				

Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ alterar)	Obs.
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
7. Melhorar o grau de conservação e inverter o decréscimo da área dos habitats de Passeriformes migradores paludícolas [Área dos biótopos de vegetação paludícola melhorada (ha); Grau de conservação dos elementos do habitat importantes para as espécies]	- Aumentar a área dos biótopos de vegetação paludícola - Melhorar a atual condição ecológica dos biótopos de vegetação paludícola		MC11	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC12	- Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC13	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC14	- Número de estudos para caracterização da situação referência e eventual proposta de novas localizações de pontos de captação (quantidade e qualidade) elaborados				
			MC15	- Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes - Número de iniciativas realizadas por ano - Data da criação de conteúdos digitais				
			MC17	- Data de conclusão do diagnóstico - Data de estabelecimento das regras de utilização				
			MC19	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

Fontes de Financiamento – Glossário:

PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal 2023-2027
 Algarve 2030 - Programa Operacional Regional do Algarve (FEDER)
 LIFE - instrumento de financiamento da União Europeia para o ambiente e a ação climática
 PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
 I&D – Investigação e Desenvolvimento
 OE- Orçamento de Estado
 PNA-PNGIFR - Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Manutenção do ecossistema estuarino e a renaturalização de áreas previamente selecionadas do sistema lagunar		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a manutenção e melhoria da condição ecológica dos tipos de habitat estuarinos (1110, 1130, 1140, 1150, 1160, 1310, 1320, 1410, 1420, 1430, 1510) e espécies associadas (<i>Limonium lanceolatum</i>, <i>Arenaria interpres</i>, <i>Calidris alpina</i>, <i>Ciconia ciconia</i>, <i>Charadrius alexandrinus</i>, <i>Charadrius hiaticula</i>, <i>Himantopus himantopus</i>, <i>Mareca penelope</i>, <i>Limosa lapponica</i>, <i>Phoenicopiterus roseus</i>, <i>Platalea leucorodia</i>, <i>Pluvialis squatarola</i> e <i>Recurvirostra avosetta</i>). Devem ser promovidas práticas de conservação e de gestão contemplando a regulação do nível das águas salgadas e salobras e da dinâmica sedimentar, orientada para a manutenção dos bancos de areia, das áreas de lodaçais e de sapal baixo e alto, de lagoas costeiras e outras zonas planas abertas ao mar, determinadas pelos diversos períodos de inundação e teores de salinidade do solo inerentes ao fluxo natural da água na Ria Formosa e no estuário do rio Guadiana. Para isso, consoante as metas de conservação e decorrentes opções de gestão devem ser selecionadas e especializadas as áreas em que se pretende manter e reabilitar estruturas construídas, as áreas que se pretende renaturalizar e as áreas onde não se pretende intervir, avaliando a biodiversidade presente ou que se pretende beneficiar, nomeadamente, a flora, os habitats e a avifauna. Assim, deve-se: 1) Proceder à atualização e consolidação dos levantamentos efetuados às estruturas construídas obsoletas (muros de aquiculturas ou salinas abandonadas) que promovem a descontinuidade lagunar, influenciando a circulação das marés e a deposição sedimentar. 2) Proceder à manutenção das estruturas adequadas em tanques, salinas ou aquiculturas, que estejam desativados ou ao abandono, nos locais pré-selecionados onde se pretende preservar as tipologias de habitats de sapal alto (e.g. 1410, 1420, 1430, 1510) ou manter os planos de água para utilização pela avifauna, através de: a) Reparação dos muros /cômodos e colocação de comportas; b) Recuperação dos canais para circulação da água; c) Reativação da produção de sal em moldes compatíveis com a conservação da avifauna. 3) Efetuar a renaturalização de áreas pré-selecionadas de aquiculturas e salinas desativadas ou abandonadas, pela remoção de muros e regularização do fluxo da água das marés e reposição de cotas, em locais em que se pretenda recuperar habitats de sapal baixo; 4) Onde considerado adequado e exequível manter antigas salinas e tanques para produção de ervas marinhas para recolonização e restauro de habitats 5) Não deteriorar as áreas ocupadas por bancos de areia e lodaçais colonizados ou não por vegetação vascular (onde se pretende preservar os habitats 1110, 1130, 1140, 1160) e por tipologias de habitats de sapal baixo (onde se pretende preservar, por exemplo, os habitats 1310 e 1320), nos locais previamente selecionados, com exceção de intervenções necessárias para a melhoria da conservação dos habitats/espécies; 6) Monitorizar a dinâmica sedimentar e os padrões de perturbação naturais, de forma articulada pelas várias entidades competentes (APA, IPMA, Câmaras Municipais) e com os planos de gestão de Região Hidrográfica pertinentes 7) Avaliar a necessidade de reabilitar áreas de sapal por: a) Estabelecimento de vegetação pioneira nos rasos de maré (sapal baixo) e pradarias marinhas; b) Controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras (em articulação com MC12. Controlo de espécies exóticas invasoras), incluindo a monitorização da expansão da alga verde <i>Caulerpa prolifera</i> e do caranguejo azul, e da competição com as pradarias de <i>Zostera</i> e <i>Cymodocea</i> nos fundos marinhos. 8) Identificar nas áreas estuarinas e lagunares pontos propensos à deposição de resíduos de construção e demolição (RCD), de artes de pesca e de abandono de embarcações (em articulação com a medida MC13. Reforço da fiscalização nas ZEC/ZPE) 9) Nas zonas de influência de marés não remover os detritos orgânicos depositados naturalmente pela maré, essenciais ao desenvolvimento do habitat 1210; 10) Conceber o normativo técnico de instalação e utilização de fundeadouros em áreas de tipos de habitat protegidos 11) Nas intervenções dever-se-á salvaguardar áreas de ocorrência (e.g. tanques ou antigas salinas) de espécies de flora típicas de habitats alvo (como <i>Schoenoplectus litoralis</i> típica do habitat alvo 1150), e que também servem de alimento a anatódeos e outras aves aquáticas, particularmente durante o inverno.		
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos		Tipologia da medida Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1110, 1130, 1140, 1150, 1160, 1410, 1420 e 1510 Especies de flora: <i>Limonium lanceolatum</i>		

	Especies de avifauna: <i>Larus audouinii</i> , <i>Sternula albifrons</i> , <i>Egretta garzetta</i> , <i>Arenaria interpres</i> , <i>Calidris alpina</i> , <i>Ciconia ciconia</i> , <i>Charadrius alexandrinus</i> , <i>Charadrius hiaticula</i> , <i>Himantopus himantopus</i> , <i>Mareca penelope</i> , <i>Limosa lapponica</i> , <i>Phoenicopiterus roseus</i> , <i>Platalea leucorodia</i> , <i>Pluvialis squatarola</i> e <i>Recurvirostra avosetta</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	MAR 2030 Algarve 2030 LIFE Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF SEPNA/GNR	Entidades envolvidas	Municípios Proprietários APAquacultores S2AQUAcoLAB IPMA APA Centros de investigação ONG	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	a) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas b) Data de conclusão da inventariação c) Proporção de casos de aquaculturas identificadas para renaturalização intervencionadas d) Número de ações de remoção de resíduos		Metas	a) 75 % b) Ano 1 e 2 da implementação do plano de gestão c) 100% d) 10 (1 por ano)
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída	Não iniciada			
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM									
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO									
I. IDENTIFICAÇÃO									
ID medida	MC2				Revista em ____/____/____				
Designação da medida	Manutenção do mosaico agro-silvo-pastoril extensivo								
II. DESCRIÇÃO									
Descrição da medida	Esta medida tem por objetivo assegurar a manutenção da gestão agrícola extensiva, designadamente dos pomares tradicionais, e do pastoreio extensivo, contrariando o declínio da área agrícola e das pastagens, nomeadamente por conversão em usos agrícolas intensivos. Esta intervenção revela-se relevante para a manutenção do habitat da avifauna, em particular das espécies alvo <i>Glareola pratincola</i>, <i>Galerida theklae</i> e <i>Burhinus oedicnemus</i> e deverá assegurar o seguinte: 1. gestão agrícola das parcelas das culturas de sequeiro de alfarrobal, amendoal, figueiral ou mistas, incluindo olival, com densidades compatíveis com as previstas nos apoios agrícolas disponíveis no PEPAC; 2. manter níveis de encabeçamento mínimos de 0,2 CN por ha de superfície forrageira e máximos de 3CN/ha superfície agrícola, no caso de explorações com dimensão igual ou inferior a 2 hectares de superfície agrícola e de 2CN/ha superfície agrícola, no caso de explorações com superior a 2 hectares de superfície agrícola.								
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de espécies de mosaicos agrícolas				Tipologia da medida	Complementar (Gestão)			
Valores alvo	Especies de avifauna: <i>Glareola pratincola</i> , <i>Galerida theklae</i> e <i>Burhinus oedicnemus</i>								
III. PROGRAMAÇÃO									
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento		PEPAC C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais C.1.2.2- Pagamento Rede Natura* C.2.1.3. Investimentos não produtivos (em área agrícola ou agroflorestal) Fundo Ambiental LIFE *Nesta data a ZEC/ZPE Ria Formosa não é área elegível no PEPAC				
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas		DRAP-ALG IFAP				
Prazo	Início	Ano 1			Fim	Ano 10			
Relevância da medida					Média				
III. EXECUÇÃO									
Indicadores	a) Manutenção dos níveis de encabeçamento adequados b) Manutenção da superfície de culturas de sequeiro			Metas		a) 75% da área elegível com níveis de encabeçamento adequado b) 0 ha de área alterada de sistemas de pomar de sequeiro para outros usos ou ocupações de solo			
Grau de execução da medida	Não iniciada								
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Avaliação intercalar									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Alterações									
Avaliação final									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Revisão									
Manter/Não manter/Alterar									
OBSERVAÇÕES									
Notas									
Data					Gestor				

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Promoção da sustentabilidade das atividades extrativas ou produtivas associadas ao sistema lagunar, designadamente das culturas marinhas (bivalves), da salinicultura e da pesca comercial e lúdica				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	A conservação dos habitats estuarinos e das espécies alvo que lhes estão associadas pode estar dependente da manutenção da exploração dos recursos, com o reforço da sua sustentabilidade, como é o caso da salinicultura, enquanto atividade potencialmente geradora de habitat relevante para as espécies de aves aquáticas. Para o efeito, nas áreas lagunares e estuarinas das ZEC/ZPE deve-se (em articulação com MC1): 1. Dar cumprimento às orientações e disposições relativas às culturas marinhas e à salinicultura previstas nos planos/programas de ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa e da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, e em articulação com o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição; 2. Consolidar, no âmbito dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica aplicáveis e da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM) e do Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos Bivalves (SNMB- IPMA, as medidas e linhas de monitorização adequadas para assegurar a qualidade ecológica compatível com sustentabilidade da exploração dos recursos; 3. Instalar Grupos de Ação Local e iniciativas de cogestão de recursos lagunares orientadas para a prossecução dos objetivos de conservação do plano de gestão.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)	
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1110, 1130, 1140, 1150, 1160, 1310, 1410, 1420 e 1510 Especies de flora: <i>Limonium lanceolatum</i> Especies de avifauna: <i>Glareola pratincola</i>, <i>Larus audouinii</i>, <i>Sternula albifrons</i>, <i>Egretta garzetta</i>, <i>Arenaria interpres</i>, <i>Calidris alpina</i>, <i>Ciconia ciconia</i>, <i>Charadrius alexandrinus</i>, <i>Charadrius hiaticula</i>, <i>Himantopus himantopus</i>, <i>Mareca penelope</i>, <i>Limosa lapponica</i>, <i>Phoenicopiterus roseus</i>, <i>Platalea leucorodia</i>, <i>Pluvialis squatarola</i> e <i>Recurvirostra avosetta</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Algarve 2030 MAR 2030 LIFE Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	IPMA DGRM	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Proporção de medidas e linhas de monitorização consolidadas, das potenciais para a ZEC/ZPE b) Proporção de intenções de Iniciativas de cogestão /Grupos de Ação local instalados		Metas	a) 100% b) 100%	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC4		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Regras de boas práticas agrícolas e silvopastoris na área das ZEC/ZPE			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	O desenvolvimento de regras de boas práticas agrícolas e silvopastoris orientadas para a conservação dos valores alvo destas ZEC/ZPE promove uma comunicação mais transparente entre a ANCNB e os proprietários e produtores locais. O conhecimento dos valores a conservar, das vantagens das boas práticas para o ecossistema e para as espécies e habitats, bem como para as atividades agrícolas e silvopastoris e a previsibilidade das condicionantes à autorização da prática de uma determinada atividade aproxima e envolve os atores locais nos objetivos de conservação dos valores alvo. Estas regras devem incluir sucintamente e em linguagem acessível a caracterização dos valores alvo, elucidando sobre como o impacto negativo sobre os valores decorrentes das atividades locais agrícolas e silvopastoris pode ser reduzido ou mesmo revertido pela adoção de boas práticas. A sua definição deverá ter em consideração manuais existentes, consolidando as boas práticas aconselhadas e incluir, pelo menos, orientações relacionadas com os seguintes tópicos: 1) Adaptação da gestão do solo e da sua mobilização, estabelecendo: a) Matrizes de frequência e magnitude, em função dos valores alvo a conservar; b) Práticas para minimizar os processos de invasão ou disseminação de espécies exóticas invasoras. 2) Ciclos e métodos de cortes e remoção de mato, sobcoberto ou não, e de gestão de combustível, estabelecendo matrizes que os definam, em função dos valores alvo e promovendo o uso de técnicas seletivas (por exemplo, utilizando destroçadores ou motorroçadoras em oposição a mobilizações de solo, designadamente por lavra ou gradagem, junto a áreas de ocorrência dos valores alvo) 3) Desenvolvimento de um Programa Integrado de Intervenção Agrícola na área da AHSA incluída na ZEC/ZPE que vise: a) A aprovação de normas para a conversão dos modos de produção agrícola existentes para uma agricultura sustentável com impactos mínimos nos valores naturais; b) Levantamento das áreas de ocorrência de valores naturais dentro da AHSA; c) A adoção de práticas agrícolas adequadas e de que não resulte a degradação dos valores naturais em presença, nomeadamente a promoção do uso agrícola extensivo, o condicionamento à utilização no tempo e na quantidade de fitofármacos e fertilizantes sintéticos na produção agrícola, o desenvolvimento de formas alternativas de produção agrícola, como a agricultura biológica, a produção integrada, entre outras. 4) Operações de controlo de doenças, agentes patogénicos e pragas O conjunto destas regras deve ser divulgado num manual de boas práticas publicado nos formatos que melhor potenciem a sua regular atualização e distribuição. A sua divulgação deve ser articulada com a medida MC15. Sensibilização, capacitação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais presentes nas ZEC/ZPE. A informação compilada para a elaboração deste manual deve ser coerente com as medidas a sujeitar a contratualização com os proprietários agrícolas, pecuários e florestais tendentes à continuação ou ao fomento de práticas sustentáveis e à manutenção das características da paisagem, essenciais para um bom grau de conservação dos valores alvo. O elenco das condicionantes à autorização da prática de uma determinada atividade é uma referência útil para os utilizadores, para as autoridades emissoras de pareceres e para as autoridades com competência na vigilância.			
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de espécies de mosaicos agrícolas Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Tipos de Habitat: 2190, 6420, 92D0 Espécies de fauna: <i>Emys orbicularis</i> Especies de avifauna: <i>Glareola pratincola</i>, <i>Galerida theklae</i>, <i>Burhinus oedipnemus</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.5.2. Formação e informação C.5.3. Aconselhamento C.5.4. Conhecimento agro-ambiental e climático C.5.5. Acompanhamento técnico especializado – intercâmbio do conhecimento Algarve 2030	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA DRAP-ALG DGADR Municípios Centros de investigação ONG Associações de agricultores	
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Média			

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	a) Data de conclusão do manual b) Data de conclusão do Programa Integrado de Intervenção Agrícola c) Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual d) Proporção de ações do Programa Integrado de Intervenção Agrícola implementadas	Metas	a) Ano 5 da implementação do plano de gestão b) Ano 2 da implementação do plano de gestão c) 75% d) 75%
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída	Não iniciada		
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC5		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Desenvolvimento ou atualização de guias de boas práticas para atividades produtivas aquícolas				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Desenvolvimento de guias individualizados, em linguagem clara e acessível, de boas práticas para as atividades de: salicultura e aquíicultura (moluscicultura, piscicultura, produção de algas, entre outros), com foco na sua sustentabilidade e na manutenção/melhoria da qualidade do ecossistema em que inserem e a conservação dos habitats e espécies alvo. Os guias devem ser complementares a outros manuais existentes e, para além das particularidades de cada uma das atividades, devem também abordar: a) A identificação dos fatores decorrentes da atividade que contribuem para a afetação (positiva e negativa) dos valores alvo; b) A implementação de medidas de minimização ou eliminação dos fatores da atividade, que contribuem para a degradação da condição ecológica dos valores alvo; c) O desenvolvimento de medidas de conservação apropriadas aos valores alvo que compartilham áreas ocupadas por atividades produtivas, ou que são afetados pela sua influência; d) O estudo e divulgação acerca do processo de lavagem de ostras mais adequado à conservação dos valores alvo.; e) Divulgar a importância do estudo dos organismos agregados aos bivalves. f) A monitorização da qualidade físico-química da água, dos sedimentos e dos organismos. Destes guias deve constar o elenco das condicionantes à autorização da prática de uma determinada atividade. Estes guias devem ser publicados nos formatos que melhor potenciem a sua regular atualização e distribuição. A sua divulgação deve ser articulada com a medida MC15. Sensibilização, formação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais presentes nas ZEC/ZPE. O desenvolvimento dos guias deve recolher contributos ou envolver diretamente partes interessadas locais, bem como especialistas.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)	
Valores alvo	Especies de fauna:, <i>Alosa alosa</i>, <i>Alosa fallax</i> e <i>Petromyzon marinus</i> Especies de avifauna: <i>Arenaria interpres</i>, <i>Calidris alpina</i>, <i>Ciconia ciconia</i>, <i>Charadrius alexandrinus</i>, <i>Charadrius hiaticula</i>, <i>Glareola pratincola</i>, <i>Himantopus himantopus</i>, <i>Mareca penelope</i>, <i>Limosa lapponica</i>, <i>Phoenicopiterus roseus</i>, <i>Platalea leucorodia</i>, <i>Pluvialis squatarol</i> e <i>Recurvirostra avosetta</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Algarve 2030 MAR2030 Fundo Ambiental Privado	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	IPMA AP Aquacultores DRAP ALG DGRM Municípios Centros de investigação ONG S2AQUAcoLAB	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Data de conclusão do manual b) Proporção de ações de sensibilização com distribuição do manual		Metas	a) Ano 2 da implementação do plano de gestão b) 100%	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Avaliação intercalar Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações Avaliação final Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM									
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO									
I. IDENTIFICAÇÃO									
ID medida	MC6				Revista em ____/____/____				
Designação da medida	Promover uma maior sustentabilidade da navegação no ambiente lagunar e estuarino								
II. DESCRIÇÃO									
Descrição da medida	Desenvolver um plano de promoção de práticas mais sustentáveis na navegação, designadamente no interior da Ria Formosa, através da adoção voluntária de comportamentos como: 1. Substituição nas embarcações turísticas e recreativas de motores a combustão por motorização elétrica; 2. Renovação nas embarcações de motores 2T por motores 4T ou por motores elétricos; 3. Deslocação em regime de baixas velocidades; 4. Novos veículos decorrentes dos desenvolvimentos das energias sustentáveis. Esta medida deve ser articulada e integrada com a medida MC15. Sensibilização, capacitação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais presentes nas ZEC/ZPE.								
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos				Tipologia da medida	Complementar (Suporte)			
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1110, 1130, 1140, 1150, 1160, 1310, 1410, 1420 e 1510 Especies de flora: <i>Limonium lanceolatum</i> Especies de fauna: <i>Alosa alosa</i>, <i>Alosa fallax</i>, <i>Petromyzon marinus</i>								
III. PROGRAMAÇÃO									
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento		Algarve 2030 MAR2030 Fundo Ambiental Privado				
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas		Centros de investigação ONG Operadores turísticos Associações locais				
Prazo	Início	Ano 1			Fim	Ano 2			
Relevância da medida					Média				
III. EXECUÇÃO									
Indicadores	Data de aprovação do plano de ação				Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão			
Grau de execução da medida	Não iniciada								
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Avaliação intercalar									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Alterações									
Avaliação final									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Revisão									
Manter/Não manter/Alterar									
OBSERVAÇÕES									
Notas									
Data					Gestor				

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM									
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO									
I. IDENTIFICAÇÃO									
ID medida	MC7				Revista em ____/____/____				
Designação da medida	Conservação dos ecossistemas dunares								
II. DESCRIÇÃO									
Descrição da medida	Esta medida visa salvaguardar os sistemas dunares, mantendo ou melhorando a condição ecológica dos habitats 1210, 2110, 2120, 2130, 2230, 2330 e das espécies associadas, nomeadamente <i>Thymus carnosus</i> e <i>Larus audouinii</i>, potenciando os serviços ecológicos prestados. Para o restabelecimento da continuidade estrutural e funcional do ecossistema, esta medida deve incluir, em articulação com a MC13. Reforço da fiscalização e a MC16. Estabelecimento de áreas de santuário de nidificação de avifauna: 1) Ações de recuperação dunar através de técnicas de engenharia natural com a colocação de regeneradores / paliçadas para retenção e fixação da areia e restabelecimento natural do coberto vegetal (com a vantagem de manutenção da diversidade e genótipos locais), complementado com vedações e a instalação de passadiços sobrelevados que evitem o pisoteio, devendo esta ser limitada aos acessos à praia conforme os mínimos necessários; 2) Ações de controlo de espécies exóticas invasoras principalmente direcionadas a <i>Carpobrotus edulis</i>, em articulação com a MC12. Controlo de espécies exóticas invasoras; 3) Estabelecer uma rede de percursos de acesso pedonal às praias, existentes ou a regularizar, em conciliação com o POOC/POC Vilamoura-Vila Real de Santo António, devendo ser definida anualmente para as ilhas-barreira; 4) Instalar os passadiços sobrelevados de acesso necessários, identificados no ponto anterior (3), acautelando a manutenção com a devida frequência dos passadiços existentes; 5) Instalar sinalização adequada informando os utilizadores da importância da conservação do ecossistema dunar, e de evitar, entre outros, o pisoteio das dunas e a abertura de novos trilhos, a colheita de espécimes e a deposição de resíduos; esta ação deve ser articulada com a medida MC15. Sensibilização, capacitação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais presentes nas ZEC/ZPE. 6) Definição anual da rede de acessos de veículos de apoio às atividades nas ilhas barreira e aos apoios de praia/restaurantes na restante área nos casos em que se verifique necessário;								
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares				Tipologia da medida		Complementar (Gestão)		
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1210, 2110, 2120, 2130, 2230 e 2330 Especies de flora: <i>Thymus carnosus</i> Especies de avifauna: <i>Larus audouinii</i> e <i>Sternula albifrons</i>								
III. PROGRAMAÇÃO									
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento		Algarve 2030 Fundo Ambiental Privado				
Entidades responsáveis	ICNF APA		Entidades envolvidas		Municípios ONG APA Centros de investigação				
Prazo	Início	Ano 1			Fim	Ano 10			
Relevância da medida	Elevada								
III. EXECUÇÃO									
Indicadores	a) Proporção de áreas identificadas para recuperação dunar intervencionadas b) Proporção de passadiços identificados para manutenção intervencionadas c) Identificação anual de áreas de santuário				Metas		a) 100 % b) 100 % c) 10 ações de identificação (1 por ano)		
Grau de execução da medida	Não iniciada								
Avaliação intercalar Grau de execução da medida Alterações Avaliação final Grau de execução da medida Revisão									
OBSERVAÇÕES									
Notas									
Data					Gestor				

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM						
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO						
I. IDENTIFICAÇÃO						
ID medida	MC8			Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Ações de conservação <i>in situ</i> e <i>ex situ</i> da espécie <i>Armeria velutina</i>					
II. DESCRIÇÃO						
Descrição da medida	Implementar ações de conservação <i>in situ</i> e <i>ex situ</i>: 1. Controlar os processos naturais de sucessão ecológica que afetam o núcleo da Quinta de Marim, através de desmatamentos seletivos para controlo do adensamento arbustivo e para abertura de clareiras, recolha de caruma de pinheiros, de acordo com o projeto POSEUR desenvolvido para o local; 2. Salvaguarda de material genético em banco de germoplasma; 3. Propagação e crescimento <i>ex situ</i>; 4. Estabelecimento de novos núcleos populacionais, em áreas de habitat favorável, previamente identificadas, a gerir pela ANCNB ou pelo estabelecimento de acordos com os proprietários relevantes; 5. Estudo dos aspetos reprodutivos, para aumento do sucesso das ações de conservação a executar; 6. Monitorização anual das ações aplicadas no terreno.					
Grupo funcional a que se destina a medida	-			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)	
Valores alvo	Especies de flora: <i>Armeria velutina</i>					
III. PROGRAMAÇÃO						
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Algarve 2030 Fundo Ambiental I&D Empresas Públicas Privado		
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	Centros de investigação ONG Empresas		
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10		
Relevância da medida	Elevada					
III. EXECUÇÃO						
Indicadores	a) Data de realização/conclusão do planeamento das ações b) Número de ações <i>in situ</i> realizadas c) Número de ações <i>ex situ</i> realizadas		Metas	a) Ano 2 da implementação do plano de gestão b) 4 c) 2		
Grau de execução da medida	Não iniciada					
Não iniciada/Em curso/ Concluída Avaliação intercalar Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída Alterações Avaliação final Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída Revisão Manter/Não manter/Alterar						
OBSERVAÇÕES						
Notas						
Data				Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9	Revista em __/__/__	
Designação da medida	Adaptação do planeamento e da operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos com presença significativa nas ZEC/ZPE		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda da biodiversidade e, em concreto, dos valores alvo do plano de gestão, nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). Estes instrumentos incluem designadamente, os Programas Regionais e Sub-Regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, os Programas Municipais de Execução, os, ainda em vigor transitoriamente, Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e, genericamente, nas normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa nas componentes de redes de faixas de gestão de combustível, áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal e rede de pontos de água. Pretende-se estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. As diretrizes a considerar deverão articular-se com as intervenções decorrentes: - Do programa nacional de redução de ignições; - Das ações de infraestruturização no âmbito da rede primária e terciária de faixas de gestão de combustível, das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, bem como nos territórios rurais não incluídos na rede secundária de faixas de gestão de combustível; - Da execução da rede primária e secundária de faixas de gestão de combustível, incluindo a gestão seletiva nas faixas de gestão de combustível das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica; - Do uso do fogo, enquanto técnica de gestão e proteção dos recursos e territórios rurais; - De recuperação de áreas ardidas, assegurando a execução das ações de estabilização de emergência e os processos de reabilitação e recuperação estrutural e recuperação de curto, médio e de longo prazo; - Da definição de referenciais de formação e de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de técnicos especializados em gestão do fogo rural; De entre as diretrizes a considerar salientam-se: 1. A instalação das faixas e redes de gestão de combustível deve ter em consideração a salvaguarda de áreas de ocorrência de tipos de habitat naturais, designadamente dos tipos de habitat de galeria ripícola (92D0), de matos e matagais (habitat 2250, 2260, 4030, 5330) e pinhais (habitat 2270). As faixas de gestão de combustível não devem constituir-se como um fator de impacto negativo sobre os tipos de habitat classificados, devendo a sua aplicação e gestão ser adequada aos tipos de habitat ou espécies em causa (articular com MC10. Gestão sustentável de prados, matos e pinhais sobre areias interiores); 2. Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível sobre avifauna alvo (designadamente os passeriformes migradores de matos e bosques) minimizando essas intervenções de dezembro a junho, de forma a evitar os períodos de reprodução dessas espécies; 3. Determinar que os cortes de matos devem incidir em áreas de maior risco de incêndio ou mais aptas ao controlo do mesmo (e.g. bermas de vias de comunicação, junto a infraestruturas, povoações e locais estratégicos para controlo de frentes de fogo) e recorrendo, exclusivamente, a técnicas que não promovam a alteração física do solo (e.g. uso de corta-matos mecânico/destroçador) e, sempre que possível, conjugado com o pastoreio extensivo. 4. Na prevenção dos incêndios rurais e controlo da carga combustível deverá ser ponderado o recurso a fogo controlado, em períodos de menor risco e com espaçamento temporal adequado e a utilização de pastoreio para manutenção dessas faixas, com utilização de pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio extensivo; 5. Na recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados, deve-se ter em conta: a. As ações de estabilização de emergência e reabilitação devem privilegiar as de menor impacto negativo sobre a conservação desses tipos de habitats, nomeadamente através: i. da não intervenção; ii. do aproveitamento do efeito mulching; iii. de ações de engenharia natural de baixo impacto b. O controlo de espécies exóticas invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. 6. Devem ser identificadas as áreas ardidas que apresentem boa recuperação (real ou potencial) de habitats protegidos arbustivos ou arbóreos (bosques e matos) de modo a salvaguardá-los de atividades que impeçam o desenvolvimento da sucessão natural. Caso se justifique, deve proceder-se à vedação temporária dessas áreas e à remoção precoce de plantas invasoras.		
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de espécies de mosaicos agrícolas Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de Habitat: 2250, 2260, 2270, 92D0 Especies de flora: <i>Armeria velutina</i> , <i>Thymus lotocephalus</i> , e <i>Tuberaria major</i> Especies de avifauna: <i>Burhinus oedicnemus</i> , <i>Glareola pratincola</i> , <i>Galerida theklae</i> e Passeriformes migradores de matos e bosques		

III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC C.3.2.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos C.3.2.4. Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas PRR/PNA-PNGIFR OE	
Entidades responsáveis	ICNF Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais AMAL APA		Entidades envolvidas	CCDR Proprietários Organizações de produtores florestais Empresas Comissões Intermunicipais	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Percentagem de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda b) Percentagem de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos		Metas	a) 100% b) 100%	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC10			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Gestão sustentável de prados, matos e pinhais sobre areias interiores				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa assegurar a gestão sustentável de matos e pinhais de ambientes dunares estabilizados interiores (habitats 2260, 2270, 2250) e de outros matos e prados xerófilos (habitats 5330, 4030 e 6220) e contribuir para manter ou melhorar o grau de conservação destes habitats, em articulação com a MC9. Adaptação do planeamento e da operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos com presença significativa nas ZEC/ZPE. Preconizam-se as seguintes orientações: - Os cortes de vegetação devem dar prioridade às áreas dominadas pelos matos mais propensos à propagação do fogo, como sejam as áreas dominadas por matos heliófilos (e.g. <i>Cistus spp.</i>) e áreas de matos mais contínuas e densas. Este plano deve atender a que muitos destes matos e matagais constituem os tipos de habitat 5330 ou 4030, sendo de evitar o corte ou o desadensamento dos núcleos estruturalmente mais consistentes destes tipos de habitat; - Os cortes de vegetação devem articular-se com os programas de gestão e prevenção de fogos rurais e incidir em áreas de maior risco de incêndio ou mais aptas ao controlo do mesmo (e.g. bermas de vias de comunicação, junto a infraestruturas, povoações e locais estratégicos para controlo de frentes de fogo) e recorrendo, exclusivamente, a técnicas que não promovam a alteração física do solo (e.g. uso de corta-matos mecânico/destroçador) e, sempre que possível, conjugado com o pastoreio extensivo; - As ações de desmatamentos sejam feitas sem mobilizações profundas de solo e outras práticas que beneficiem a expansão do sargaçal ou de outras comunidades pouco importantes para a conservação da biodiversidade. Interditar as mobilizações de solo, de qualquer tipo, em áreas de ocorrência de <i>Thymus lotocephalus</i> ou <i>Tuberaria major</i>. - Controlo de exóticas em articulação com MC12. Controlo de espécies exóticas invasoras - Promoção de experiências de gestão com fogo controlado, as quais poderão potenciar a germinação da espécie <i>Tuberaria major</i>, em concreto na Quinta do Marim, para averiguar a possibilidade de recuperação do núcleo populacional outrora aí existente e que terá desaparecido na década de 1990. Para aumentar a densidade populacional de <i>Tuberaria major</i>, nas áreas de ocorrência da espécie, devem efetuar-se intervenções cirúrgicas, de abertura de clareiras, na proximidade de núcleos onde se observe a tendência para adensamento arbustivo e regressão populacional de <i>Tuberaria</i>. A população de <i>Thymus lotocephalus</i> beneficiará destas intervenções não sendo necessária uma intervenção acrescida.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de matos e pinhais			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de Habitat: 2250, 2260, 2270 Espécies de flora: <i>Armeria velutina</i>, <i>Thymus lotocephalus</i> e <i>Tuberaria major</i> Espécies de fauna: Passeriformes migradores de matos e bosques				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC C.3.2.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas Fundo Ambiental PRR/PNA-PNGIFR	
Entidades responsáveis	ICNF GPP DRAP - ALG		Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de Produtores e Associações de Produtores Florestais DGADR/ABPRSA	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats b) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas c) Número de ações de monitorização		Metas	a) Ano 1 da implementação do plano de gestão b) 75 % c) 5 (1 de 2 em 2 anos)	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC11			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Restabelecimento do ecossistema fluvial e ripícola				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa restabelecer a continuidade estrutural e funcional do ecossistema fluvial e ripícola, de importância fundamental para a flora e fauna selvagens, e promover a recuperação da vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água, designadamente os subtipos do habitat 92D0. Desta forma, assegura-se a disponibilização de habitat para a fauna com presença significativa nas ZEC/ZPE: <i>Lutra lutra</i>; os répteis <i>Emys orbicularis</i> e <i>Mauremys leprosa</i> as espécies de avifauna <i>Egretta garzetta</i>, <i>Ixobrychus minutus</i> e <i>Porphyrio porphyrio</i>, que beneficiam dos cursos de água e depressões húmidas, e também as espécies de peixes migradores sável (<i>Alosa alosa</i>), savelha (<i>Alosa fallax</i>) e lampreia-marinha (<i>Petromyzon marinus</i>), que utilizam estas ZEC/ZPE como passagem, durante a migração reprodutiva, até às zonas de desova, localizadas mais a montante, na ZEC Guadiana. Identificam-se as seguintes intervenções que, onde relevante, se deverão enquadrar e ser integradas nos programas de medidas e monitorização dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Guadiana e das Ribeiras do Algarve, assim como na execução das operações integradas de gestão da paisagem em vigor ou a constituir: 1. Identificar e mitigar focos relevantes de poluição; 2. Promover um conjunto de intervenções que assegurem a conectividade entre as manchas ripícolas existentes, nomeadamente: a) Controlar espécies invasoras (articular com MC12. Controlo de espécies exóticas invasoras); b) Consolidar e estabilizar as margens da linha de água sem vegetação e/ou em erosão, com recurso a técnicas de engenharia natural (e.g. grade de vegetação, faxinas, entrançado, enrocamento com estacaria ou plantação obtida a partir das espécies autóctones existentes no local); c) Efetuar limpezas das linhas de água apenas por razões que se prendam com a eliminação de obstáculos ao normal escoamento que possam afetar a segurança de pessoas e bens. Caso o obstáculo se trate de vegetação arbustiva (e.g. silvados) os cortes e desbastes devem ser seletivos e de forma intercalar ao longo da galeria. As intervenções devem ser executadas de forma manual ou moto manual (motorroçadora), sem recurso a maquinaria pesada (exceto casos particulares, como o restauro ecológico de áreas muito degradadas ou por razões de segurança pública), e recorrendo apenas a movimentações de terras no caso da finalidade de desobstruir, por queda de terras junto com vegetação (arbórea ou arbustiva) e detritos, no leito; d) Promover a regeneração natural complementada com ações de plantação para expansão do habitat ripícola (92D0) com estacas e plântulas provenientes de germoplasma regional, de preferência da mesma sub-bacia hidrográfica; e) Efetuar as intervenções entre setembro e novembro, de forma a acautelar a perturbação no ecossistema fluvial, preferencialmente sobre o leito seco em cursos de água intermitentes. No caso de cursos permanentes, interferir o mínimo possível com os ecossistemas aquáticos.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)	
Valores alvo	Tipos de Habitat: 2190, 6420 e 92D0 Especies de fauna: <i>Alosa alosa</i>, <i>Alosa fallax</i>, <i>Petromyzon marinus</i>, <i>Emys orbicularis</i> Especies de avifauna: <i>Egretta garzetta</i>, <i>Ixobrychus minutus</i>, <i>Porphyrio porphyrio</i> e Passeriformes migradores paludícolas				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC A.3.6. Práticas promotoras da biodiversidade C.2.1.3. Investimentos não produtivos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas Algarve 2030 LIFE Fundo Ambiental OE Privado PRR/PNA-PNGIFR	
Entidades responsáveis	ICNF APA		Entidades envolvidas	Municípios ONG Proprietários Agricultores	
Prazo	Início Ano 2		Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats b) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas c) Número de ações de monitorização		Metas	a) Ano 1 da implementação do plano de gestão b) 75 % c) 5 (1 de 2 em 2 anos)	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída Avaliação intercalar Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída Alterações					

Avaliação final		
Grau de execução da medida		
Não iniciada/Em curso/ Concluída		
Revisão		
Manter/Não manter/Alterar		
OBSERVAÇÕES		
Notas		
Data		Gestor

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC12	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Controlo de espécies exóticas invasoras		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa controlar e gerir espécies invasoras de flora e fauna promovendo a conservação dos valores alvo. Deverá enquadrar-se e ser integrada em operações integradas de gestão da paisagem em vigor ou caso estas venham a constituir-se. O controlo das populações de espécies exóticas invasoras identificadas para as ZEC/ZPE, deve dar prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas como as bermas de vias de comunicação e cursos de água, assim como aos focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de uma erradicação precoce. Esta medida deve ser igualmente operacionalizada no contexto da rede hidrográfica presente nas ZEC/ZPE, e ser enquadrada e integrada nos programas de medidas e monitorização dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Guadiana e das Ribeiras do Algarve, assim como nos planos de ação de controlo de espécies exóticas invasoras que estejam em vigor ou venham a ser desenvolvidos à escala nacional ou regional, no âmbito do regime específico aplicável. Nos ecossistemas estuarinos e lagunares deve ser dado enfoque às espécies de flora <i>Carpobrotus edulis</i>, <i>Spartina densiflora</i> e a alga verde <i>Caulerpa prolifera</i>, nos ambientes dunares e de matos e pinhais, a <i>Carpobrotus edulis</i> e a <i>Acacia</i> spp., nos aquáticos e ribeirinhos, a <i>Arundo donax</i>, e ser evitada a proliferação de fauna listada no Anexo II do Decreto-Lei n.º 92/2019 como a tartaruga-da-Flórida (<i>Trachemys scripta</i>) e o lagostim-vermelho-da-Louisiana (<i>Procambarus clarkii</i>), e ainda o caranguejo-azul (<i>Callinectes sapidus</i>), que não estando associado a ecossistemas de água doce e de, por ora, não haver evidências de impacto negativo sobre as espécies alvo presentes nas ZEC/ZPE, configura uma ameaça a acautelar. A gestão da fauna exótica capturada deve ser assegurada pelas entidades competentes. Para o controlo de espécies exóticas invasoras, tanto no meio terrestre como no aquático, deverá ser elaborado e executado um plano de ação tendo em vista instalar progressivamente um sistema de monitorização, deteção precoce e controlo ou erradicação de espécies exóticas invasoras, vegetais e animais, o qual deverá ter em consideração as seguintes recomendações: 1. Identificar novos pontos de invasão para intervenção precoce; 2. Identificar e cartografar as áreas colonizadas por espécies invasoras; 3. No meio terrestre ou ribeirinho, as ações de controlo de flora exótica invasora devem recorrer ao arranque manual, corte com motorroçadora, descasque e controlo físico e químico a selecionar de acordo com os critérios e diretrizes mais atuais, indicando-se como referência à data da elaboração deste PG o manual "Plantas Invasoras em Portugal – fichas para identificação e controlo" da autoria de Marchante H., Marchante E. e Freitas, H. (2005), evitando cortes de vegetação extensos e mobilizações de solo ou arranque com lâmina de bulldozer ou retroescavadora, em grande escala; 4. No meio terrestre, executar ações de manutenção com recurso a arranque manual de novas plântulas; 5. No controlo de espécies da flora em meio terrestre, efetuar, sempre que necessário, a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone, seja para criar condições de ensombramento que minimizem a germinação de novos exemplares de exóticas invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos tipos de habitat e dos biótopos das espécies com presença significativa. A plantação de vegetação autóctone poderá ser complementada pelo revestimento do solo com manta plástica (a retirar após cumprir a sua função), evitando assim a germinação de novos exemplares de exóticas invasoras. 6. Deve ser dada relevância à responsabilidade dos municípios na implementação de boas práticas, por via dos projetos em espaço público, em particular nas plantações de que são promotores, mas também pelas responsabilidades que têm no desenvolvimento dos projetos turísticos/loteamentos urbanos. A utilização de espécies consideradas invasoras (arbóreas, arbustivas e herbáceas) deve ser interdita e expressa a nível de regulamento municipal de arvoredo urbano, alertando para o facto promotores e viveiristas. 7. Para o controlo de invasoras aquáticas devem ser tomados em consideração os planos de remoção existentes, sendo que para o caso da alga <i>Caulerpa prolifera</i> e do caranguejo azul, se revela prioritária a manutenção de protocolos de monitorização. 8. No decurso do plano deve acautelar-se o aparecimento de novas invasões por flora ou fauna exótica, permitindo a sua sinalização e erradicação precoce no âmbito deste plano de ação. As intervenções nas espécies de flora invasora devem ser recorrentes para aumentar a possibilidade de sucesso do controlo e/ou erradicação, devendo as áreas de intervenção ser sujeitas a ações regulares durante um período mínimo de 2-3 anos. Deve-se monitorizar anualmente o sucesso da aplicação da medida, desde as primeiras intervenções (ano 0). Esta medida deve coordenar-se com a MC13. Reforço da fiscalização nas ZEC/ZPE, para deteção precoce de novas áreas de invasão.		
Grupo funcional a que se destina a medida	Todos os grupos funcionais	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Todos os valores alvo		

III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC C.2.1.3. Investimentos não produtivos (em área agrícola ou agroflorestal) C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas Algarve 2030 LIFE Fundo Ambiental PRR/PNA-PNGIFR	
Entidades responsáveis	APA ICNF GPP DRAP ALG		Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários Centros de investigação ONG IPMA Viveiristas Autarquias	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Data de aprovação de plano de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras b) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas c) Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras		Metas	a) Ano 3 da implementação do plano de gestão b) 75% c) 8 (1 por ano)	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC13		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Reforço da fiscalização nas ZEC/ZPE			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Pretende-se um reforço da fiscalização nas ZEC/ZPE, melhorando também o acompanhamento técnico das respetivas ações, de modo a garantir o cumprimento das normas legais aplicáveis ao território. Devem ser previstas as seguintes ações: a. Capacitação para os agentes no terreno; b. Melhoria dos meios materiais de fiscalização disponíveis. As ações de fiscalização deverão incidir prioritariamente sobre as atividades humanas sinalizadas como fatores de pressão/ameaça de relevância média e/ou elevada nas ZEC/ZPE: a) Cortes de vegetação nas margens de linhas de água e em áreas de ocorrência de habitats protegidos; b) Utilização/exploração dos recursos hídricos, captações de água e regime de caudais ecológicos; c) Poluição das águas superficiais, onde se inclui o uso desadequado de fertilizantes e fitofármacos, estejam as fontes dentro ou no exterior das ZEC/ZPE; d) Circulação de embarcações fora dos canais identificados para o efeito; e) Realização de atividades recreativas em áreas interditas; f) Pesca e mariscagem em áreas interditas; g) Depósitos de resíduos sólidos ou descargas de águas residuais; h) Animais abandonados e/ou matilhas selvagens, especialmente nas áreas próximas dos santuários referidos na medida MC16. Estabelecimento de áreas de santuário de nidificação de avifauna das dunas; i) Detenção e introdução de espécies exóticas invasoras, incluindo no âmbito da atividade viveirista e gestão paisagística (incluindo obras municipais e loteamentos urbanos) j) Construções e edificações permanentes ou amovíveis k) Alterações de uso do solo, em particular instalação de pomares de agricultura intensiva ou novas plantações florestais. Para além das entidades com competências de fiscalização nas ZEC/ZPE, como o ICNF, a APA, a CCDR Algarve, o SEPNA (GNR) e a Polícia Marítima poderão contribuir para a vigilância outras entidades como as Autarquias, ONG e associações locais. No âmbito da medida MC15 Sensibilização, capacitação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais presentes nas ZEC/ZPE, na sinalética existente nas ZEC/ZPE devem constar os contactos das entidades fiscalizadoras. As ações de fiscalização e de vigilância devem ser coordenadas entre as diferentes entidades de modo a reforçar a sua operacionalidade, sendo mantido um contato regular entre estas entidades para a hierarquização das necessidades de fiscalização em função dos objetivos de gestão das ZEC/ZPE e sua calendarização.			
Grupo funcional a que se destina a medida	Todos os grupos funcionais		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE	
Entidades responsáveis	ICNF APA CCDR Algarve SEPNA/GNR	Entidades envolvidas	Autarquias ONG Associações locais	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Média			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano		Metas	12
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Revisão				
	Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC14		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Avaliar a atual cobertura nas ZEC/ZPE da rede de pontos de amostragem de quantidade e de qualidade da água			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida tem como objetivo final avaliar a suficiência da cobertura da rede de amostragem de quantidade e de qualidade da água, a fim de conseguir melhorar a caracterização, permitindo identificar as fontes de poluição aquática, seguir as variações do nível freático das massas de água das ZEC/ZPE e avaliar a necessidade de intervenção ao nível da minimização dos impactos sobre os valores alvo em presença. Para a prossecução desta medida apontam-se as seguintes ações: 1. Avaliar, em articulação com a APA e, no caso de águas de transição, com o IPMA, e considerando o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana e o Plano de Gestão da RH8 – Ribeiras do Algarve, o programa de monitorização das águas superficiais existente (pontos de amostragem, sua tipologia e localização, parâmetros amostrados, periodicidade da amostragem); 2. Avaliar a necessidade do estabelecimento de pontos adicionais, de modo que todas as áreas relevantes estejam abrangidas, nomeadamente nas áreas do AHSA e sua envolvente; 3. Integrar os pontos de captação licenciados existentes na rede de quantidade e qualidade existente (APA/ARH).			
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos Tipos de habitats e espécies de zonas húmidas e ribeirinhas de água doce		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Tipos de Habitat: 6420 e 92D0 Especies de fauna: <i>Alosa alosa</i>, <i>Alosa fallax</i>, <i>Petromyzon marinus</i> e <i>Emys orbicularis</i> Especies de avifauna: <i>Egretta garzetta</i>, <i>Ixobrychus minutus</i>, <i>Porphyrio porphyrio porphyrio</i> e <i>Passeriformes migradores paludícolas</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE	
Entidades responsáveis	IPMA APA ICNF	Entidades envolvidas	Municípios Centros de investigação	
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 3
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Número de estudos para caracterização da situação referência e eventual proposta de novas localizações de pontos de captação (quantidade e qualidade) elaborados		Metas	1
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC15		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Sensibilização, capacitação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais com presença significativa nas ZEC/ZPE		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Deve ser direcionada aos vários agentes e partes interessadas presentes no território: a) População local, com foco especial na população escolar para que depreenda a importância das ZEC/ZPE e dos seus valores naturais, de modo a se envolverem ativamente na sua proteção, devendo realizar-se atividades no terreno que contribuam para os objetivos de conservação destas ZEC/ZPE; b) Iniciativas dirigidas aos munícipes, a visitantes e ao público em geral; c) Entidades fiscalizadoras do território (SEPNA, ICNF, CCDR-Algarve, APA, Polícia Marítima); d) Técnicos das autarquias e outras entidades públicas, a operar nas ZEC/ZPE, de modo a promover a atualização de conhecimentos e a melhor fundamentar as ações dos agentes no terreno; e) Magistrados do ministério público e juizes das comarcas, abrangidas pelo plano de gestão. f) Aquicultores, mariscadores, pescadores, salicultores, ou outros agentes económicos de produção aquícola; g) Agricultores, produtores florestais, operadores turísticos e outros atores individuais e coletivos com intervenção na área. O plano deve assegurar concretamente: 1. A constituição de processos ou estruturas de apoio aos produtores agrícolas no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal da PAC para formação, inovação, acesso e acompanhamento na adesão e execução das medidas do Plano Estratégico da PAC que suportam a aplicação do Plano de Gestão, particularmente as de natureza agroambiental; 2. A constituição de processos ou estruturas de apoio aos produtores aquícolas no âmbito do programa de apoio MAR2030, para formação, inovação, acesso e acompanhamento na adesão e execução das medidas; 3. Desenvolver conteúdos informativos sobre a biodiversidade e valores naturais com presença significativa no território, para divulgação em sessões públicas, balcões físicos e por via digital. Esta ação deve ser conciliada com as medidas MC4. manual de boas práticas agrícolas e silvopastoris, com vista à conservação dos valores alvo e MC5. Desenvolvimento ou atualização de guias de boas práticas para atividades produtivas aquícolas; 4. Potenciar a criação de programas de visitação temáticos e workshops, o desenvolvimento de programas de voluntariado, e ações de identificação e monitorização de fauna e flora em comunidade; 5. Sensibilização das autarquias e concessionários das praias sobre as boas práticas na limpeza das praias, prevenindo a limpeza mecânica em praias afastadas de meio urbano. Para o efeito podem ser divulgados guias relevantes já existentes. 6. Desenvolver sessões de sensibilização orientadas para os públicos-alvo acima referidos promovendo o envolvimento de outros colaboradores em ações de ciência cidadã que possam ser dinamizadas em algumas das outras medidas propostas, por exemplo, MC12. Controlo de espécies exóticas invasoras. 7. Consciencializar a população para a redução de comportamentos nocivos e para uma atitude conservacionista. 8. Promover ativamente, junto das entidades competentes e das populações locais, a gestão adequada das galerias ripícolas e dos cursos de água. 9. Instalar sinalética informativa dos limites das ZEC/ZPE, normas de conduta a desenvolver na mesma e contactos das entidades fiscalizadoras. 10. Sempre que pertinente divulgar os guias a elaborar nas ações MC4. Regras de boas práticas agrícolas e silvopastoris, com vista à conservação dos valores alvo e MC5. Desenvolvimento e/ou atualização de guias de boas práticas para atividades produtivas aquícolas, bem como o guia de boas práticas na limpeza das praias, acima referido; 11. Desenvolver conteúdos informativos sobre o valor dos habitats dunares e serviços de ecossistema prestados por estes ambientes (e.g. prevenção de fenómenos catastróficos), bem como promover o ordenamento e uso adequado à sua manutenção e das populações de espécies associadas; 12. Desenvolver conteúdos informativos sobre os Impactes das espécies exóticas invasoras, sobre os valores alvo e cuidados a observar para controlar/evitar a sua proliferação		
Grupo funcional a que se destina a medida	Todos os grupos funcionais	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.5.2. Formação e informação C.5.3. Aconselhamento C.5.4. Conhecimento agro-ambiental e climático C.5.5. Acompanhamento técnico especializado – intercâmbio do conhecimento Algarve 2030 Orçamento de Estado Fundo Ambiental Privado

Entidades responsáveis	ICNF GPP DRAP ALG. Organizações de produtores e gestores agrícolas Municípios		Entidades envolvidas	IPMA CCDR Turismo do Algarve Centros de investigação Escolas DGADR/ABPRSA ONG Associações locais SEPNA/GNR Comissão de cogestão do PNRF Comissão de cogestão da RNSCMVRSA		
	Prazo	Início		Ano 1	Fim	Ano 10
	Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO						
Indicadores	a) Data de elaboração do plano de sensibilização das populações locais e visitantes b) Número de iniciativas realizadas por ano c) Data da criação de conteúdos digitais		Metas	a) Ano 2 da implementação do plano de gestão b) 2 c) Ano 5 da implementação do plano de gestão		
Grau de execução da medida	Não iniciada					
Avaliação intercalar						
Grau de execução da medida						
Alterações						
Avaliação final						
Grau de execução da medida						
Revisão						
	Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES						
Notas						
Data			Gestor			

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC16			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Estabelecimento de áreas de santuário de nidificação de avifauna				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Para salvaguarda das áreas de reprodução de espécies de aves que nidificam em ambientes dunares, serão delimitadas áreas de “santuário de nidificação de avifauna das dunas”, relativamente às quais se deverão levar a cabo as seguintes intervenções: 1. Elaborar mapas de risco de perturbação das áreas de reprodução de chilreta (<i>Sternula albifrons</i>), de gaivota-de-audoin (<i>Larus audouinii</i>), de borrelho-de-coleira-interrompida (<i>Charadrius alexandrinus</i>) e de Alcarvão (<i>Burhinus oedipnemus</i>) em locais com maior probabilidade de pisoteio por circulação de pessoas, em concordância com o desenvolvido no projeto LIFE - Ilhas barreira; 2. Identificar com sinalização adequada as referidas áreas de santuário, de nidificação de avifauna das dunas, para evitar circulação de pessoas e animais de companhia, recorrendo à instalação de vedações se considerado necessário e adequado. 3. Sensibilização da população e dos visitantes acerca da importância de salvaguardar estas áreas e do cumprimento das regras no acesso e utilização das praias, em articulação com a medida MC15. Sensibilização, capacitação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais presentes nas ZEC/ZPE. 4. Identificar os focos de predação por animais domésticos e/ou selvagens, tendo em vista promover ações de remoção de predadores e, em articulação com as ações MC13. Reforço da fiscalização nas ZEC/ZPE e MC15. Sensibilização, capacitação e partilha de informação para a conservação dos valores naturais presentes nas ZEC/ZPE efetuar ações de fiscalização, autuação e recolhas, para controlo de predadores. 5. Ponderar a criação de santuários também em ilhotes no interior da ria, já identificados como importantes para nidificação de colhereiros e garças, tendo em vista reduzir a pressão da presença humana (mariscadores, pescadores, navegação de barcos em determinados canais por mariscadores sobretudo, mas também veraneantes, sensu lato) Esta Medida deve ser articulada com as medidas MC7. Conservação dos ecossistemas dunares e MC13. Reforço da fiscalização nas ZEC/ZPE.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitats e espécies de ambientes dunares Tipos de habitats e espécies de ambientes estuarinos			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1210, 2110, 2120, 2130, 2230 e 2330 Especies de flora: <i>Thymus carnosus</i> Especies de avifauna: <i>Charadrius alexandrinus</i> , <i>Larus audouinii</i> e <i>Sternula albifrons</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Algarve 2030 Fundo Ambiental OE Privado	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	APA Centros de investigação ONG	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Delimitação de áreas de nidificação ao longo da implementação do plano de gestão		Metas	10 (1 por ano)	
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída	Não iniciada				
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM									
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO									
I. IDENTIFICAÇÃO									
ID medida	MC17				Revista em ____/____/____				
Designação da medida	Prevenção do impacte das atividades recreativas ou desportivas, motorizadas ou não, organizadas ou informais								
II. DESCRIÇÃO									
Descrição da medida	Elaborar um diagnóstico das atividades recreativas, desportivas e turísticas, motorizadas ou não, organizadas ou informais, em meio aquático e terrestre, realizadas nas áreas de ocorrência dos valores alvo das ZEC/ZPE: 1. Identificar as atividades praticadas e delimitar as áreas de maior pressão destas atividades; 2. Definir a sensibilidade dos valores alvo face às atividades em causa e a áreas em que estas se desenvolvem; 3. Identificação dos pontos de recolha e de desembarque dos barcos táxis e outros transportes de passageiros informais; 4. Estabelecer regras de utilização para a área geográfica de cada grupo funcional; 5. Divulgar pelas entidades competentes as regras de utilização para a área de cada grupo funcional (estuarina, agrícola, dunar, matos e pinhais e ribeirinhos de água doce).								
Grupo funcional a que se destina a medida	Todos os grupos funcionais				Tipologia da medida	Complementar (Suporte)			
Valores alvo	Todos os valores alvo								
III. PROGRAMAÇÃO									
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento		Algarve 2030 Fundo Ambiental Empresas Públicas Privado				
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas		APA Centros de investigação ONG CCDR Associações locais Operadores turísticos				
Prazo	Início	Ano 1	Fim		Ano 3				
Relevância da medida	Média								
III. EXECUÇÃO									
Indicadores	a) Data de conclusão do diagnóstico b) Data de estabelecimento das regras de utilização			Metas	a) Ano 2 da implementação do plano de gestão b) Ano 3 da implementação do plano de gestão				
Grau de execução da medida	Não iniciada								
Não iniciada/Em curso/ Concluída Avaliação intercalar									
Não iniciada/Em curso/ Concluída Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída Alterações									
Não iniciada/Em curso/ Concluída Avaliação final									
Não iniciada/Em curso/ Concluída Grau de execução da medida									
Manter/Não manter/Alterar Revisão									
OBSERVAÇÕES									
Notas									
Data				Gestor					

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM									
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO									
I. IDENTIFICAÇÃO									
ID medida	MC18				Revista em ____/____/____				
Designação da medida	Colmatação das lacunas de conhecimento sobre a ocorrência e condição ecológica da população de <i>Emys orbicularis</i>								
II. DESCRIÇÃO									
Descrição da medida	Pretende-se a implementação de um estudo da população de <i>Emys orbicularis</i>, nas ZEC/ZPE, que permita identificar e acompanhar a tendência populacional da espécie e sinalizar as áreas do território das ZEC/ZPE mais utilizadas e relevantes. Deverá ser efetuada uma monitorização anual pelo período mínimo de 6 anos, que inclua: 1. Identificar o habitat potencial de distribuição da espécie 2. A contagem de quadrículas com presença de indivíduos com uma metodologia melhorada em relação às usadas em projetos LIFE sobre esta espécie, como LIFE+ <i>Trachemys</i> "Estratégias e técnicas demonstrativas para a erradicação de cágados invasores" (LIFE09NAT/ES/000529); 3. Avaliação da tendência populacional da espécie nas ZEC/ZPE.								
Grupo funcional a que se destina a medida	-				Tipologia da medida	Complementar (Suporte)			
Valores alvo	<i>Emys orbicularis</i>								
III. PROGRAMAÇÃO									
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento		Algarve 2030 Fundo Ambiental I&D Empresas Públicas Privado				
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas		Centros de investigação ONG				
Prazo	Início	Ano 2			Fim	Ano 3			
Relevância da medida	Média								
III. EXECUÇÃO									
Indicadores	Data de realização/conclusão do estudo				Metas	Ano 3 da implementação do plano de gestão			
Grau de execução da medida	Não iniciada								
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Avaliação intercalar									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Alterações									
Avaliação final									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Revisão									
Manter/Não manter/Alterar									
OBSERVAÇÕES									
Notas									
Data					Gestor				

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA FORMOSA/CASTRO MARIM E DAS ZPE RIA FORMOSA E SAPAIS DE CASTRO MARIM					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC19			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa densificar, quando necessário, os objetivos de conservação dos valores naturais com presença significativa na ZEC Ria Formosa/Castro Marim e nas ZPE Ria Formosa e Sapais de Castro Marim, designadamente quanto à sua especificidade (de aplicação ao sítio), mensurabilidade e exequibilidade. Tal poderá implicar: 1. A densificação dos conceitos e da métrica a utilizar (por exemplo, de “área do habitat adequado da espécie” ou de “habitat com estrutura bem conservada”). 2. O estabelecimento de valores de referência que suportem a definição de metas e a seleção dos respetivos indicadores que permitam a avaliação direta ou <i>proxy</i>, do progresso da prossecução dos objetivos. 3. O estabelecimento de metas quantificáveis com relevância para as características e exigências ecológicas de cada valor natural. 4. A caracterização detalhada dos indicadores, maximizando a sua relação com as metas. Em simultâneo deverá estabelecer-se um quadro geral, preliminar, dos recursos a alocar à execução de cada uma das medidas complementares no curto e médio prazo, a desenvolver posteriormente no âmbito do sistema de acompanhamento do plano para o período global de dez anos. Esta avaliação deverá abranger uma estimativa em termos dos recursos financeiros, humanos e técnicos, atento às fontes de financiamento e das entidades responsáveis e envolvidas identificadas para cada medida, sem prejuízo das necessárias adaptações às dinâmicas emergentes. A execução desta medida deverá ocorrer em simultaneidade com a execução das demais medidas complementares e ter em conta os resultados obtidos.				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Não aplicável			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Não aplicável				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	GPP Algarve 2030	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 2	
Relevância da medida	Muito Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano		Metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2.º ano de execução do plano	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			